

Sábado, 24 de Maio de 1980



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979-1980)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 23 DE MAIO DE 1980

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura  
 Bento Elísio de Azevedo  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida  
 João Daniel Marques Mendes

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Aprovados os n.<sup>os</sup> 45, 46 e 47 do Diário, deu-se conta do expediente, da apreciação de vários requerimentos e do recebimento de respostas a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP), acusando a AD de subversão contra o regime democrático, apontou os reveses por el-a sofridos, no entender do seu partido, durante a segunda quinzena de Maio.

Fazendo-se substituir na presidência pelo Sr. Vice-Presidente José Vitoriano, o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD) interveio para dar explicações, comendo como ponto de partida para as mesmas a estranheza do Deputado comunista quanto a um empenhamento especial que teria havido da sua parte na promulgação imediata do decreto da Assembleia da República sobre o processo de recenseamento dos cidadãos residentes no estrangeiro quando, substituindo interinamente o Sr. Presidente da República, presidiu a uma reunião do Conselho da Revolução. No fim respondeu a um protesto do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) e a explicações do Sr. Deputado Almeida Santos (PS), as quais originaram contra-explicações por parte do Sr. Deputado Nuno Rodrigues dos Santos (PSD), tendo ainda o Deputado socialista respondido aos dois Deputados sociais-democratas.

Também em intervenção política, o Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) criticou a decisão do Conselho da Revolução de considerar inconstitucional o terceiro decreto do Governo que alterava a delimitação dos sectores público e privado, contrariando assim aquele Órgão de Soberania o parecer favorável da Comissão Constitucional, em contraposição com o que sucedera com os dois primeiros decretos.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Ferreira do Amaral (PPM) saudou o acerto da decisão do Governo Regional dos Açores sobre a política aérea do arquipélago ao considerar o Aeroporto das Lajes como porta principal de entrada para os voos transatlânticos, em detrimento do Aeroporto de Santa Maria.

Igualmente em declaração política, o Sr. Deputado Mário Tomé (UDP), classificando como reaccionária a política do Governo da AD, apontou como provas de esmagamento,

corrupção e incompetência, nessa política, a luta do povo da ilha de Santa Maria contra a decisão do Governo Regional dos Açores de fazer do Aeroporto das Lajes a placa giratória para os voos intercontinentais, em prejuízo do de Santa Maria, e a corrupção que existiria na Câmara de Vila Flor, cuja presidência pertence à AD. No fim fizeram protestos os Srs. Deputados Rook de Lima e Ourique Mendes (PSD) e um pedido de esclarecimento o Sr. Deputado Luís Coimbra (PPM), tendo as respostas ficado para a sessão seguinte, em virtude de estar largamente ultrapassado o período de antes da ordem do dia.

**Ordem do dia.** — Foi apreciado e aprovado na generalidade o projecto de lei n.<sup>º</sup> 437/I — Apoio à criação de novos postos de trabalho, apresentado pelo PS.

Intervieram no debate, a diverso título (intervenções, pedidos de esclarecimento e protestos), os Srs. Deputados José Leitão (PS), Cavaleiro Brandão (CDS), Ilda Figueiredo (PCP), Nascimento Rodrigues (PSD), Luís Barbosa (CDS), João Cravinho (PS), Fernando Rodrigues (PCP) e Mário Tomé (UDP). A requerimento do PS o projecto de lei aprovado baixou às Comissões de Trabalho e de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade.

Depois de anunciar a entrada na Mesa da proposta de lei que aprova o acordo de transporte aéreo entre o Governo de Portugal e o Governo da República Popular de Angola assinado em Luanda em 4 de Agosto de 1979, o Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 35 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 5 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)  
 Amândio Santa Cruz Rodrigues Basto Oliveira.  
 Américo Abreu Dias.  
 António Alberto Correia Cabecinha.

António José dos S. Moreira da Silva.  
 António Maria de O. Ourique Mendes.  
 António Monteiro de Freitas.  
 Armando António Correia.  
 Carlos Manuel Pereira de Pinho.  
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
 Eleutério Manuel Alves.  
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.  
 Fernando Monteiro do Amaral.  
 Francisco Mendes da Costa.  
 Henrique Alberto F. do Nascimento Rodrigues.  
 João António Sousa Domingues.  
 João Aurélio Dias Mendes.  
 João Baptista Machado.  
 José Alberto Pires.  
 José Baptista Pires Nunes.  
 José Luís Figueiredo Lopes.  
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.  
 Manuel António Araújo dos Santos.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
 Manuel Pereira.  
 Manuel da Silva Leça.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Mário Martins Adegas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Alberto Barradas do Amaral.  
 Valdemar Cardoso Alves.

#### Partido Socialista (PS)

Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António de Almeida Santos.  
 António Cândido de Miranda de Macedo.  
 António Fernando Marques R. Reis.  
 Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.  
 Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Frederico A. F. Handel de Oliveira.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 José Maximiano de A. Almeida Leitão.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Manuel José Bragança Tender.  
 Raul da Assunção Pimenta Rego.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Victor Manuel Gomes Vasques.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Alberto Jorge Fernandes.  
 Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Álvaro Favares Brasileiro.  
 Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Hélder Simão Pinheiro.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim António Miranda da Silva.  
 Joaquim Victor Baptista G. de Sá.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Manuel do C. Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Josefina Maria Andrade.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Maria da Conceição Moraes Matias.  
 Marina Grou Lanita Silva.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 António Ferreira Pereira de Melo.  
 António Neves Preto.  
 Artur Fernandes.  
 Isilda Silva Barata.  
 João Daniel Marques Mendes.  
 João José Magalhães F. Pulido de Almeida.  
 José Eduardo Fernandes Sanches Osório.  
 Luis Eduardo da Silva Barbosa.  
 Manuel Cunha Mota.  
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.  
 Maria Salete Gomes Simões Salvado.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.

#### Partido Popular Monárquico (PPM)

Augusto Martins Ferreira do Amaral.  
 João Carlos Osório Almeida Mateus.  
 Luis Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

#### Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Tâmega Cidade Moura.  
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

#### União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 92  
 Srs. Deputados.

Tenho quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 20 minutos.*

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Estão em aprovação os n.ºs 45, 46 e 47 do Diário. Há alguma objecção?

*Pausa.*

Visto não haver objecções, consideram-se aprovados.

*Vai ser lido o expediente.*

*Deu-se conta do seguinte.*

#### Expediente

#### Cartas

Subscrita por diversos sindicatos a enviar um exemplar do comunicado conjunto sobre a Empresa Pública do Jornal do *Diário Popular*.

De Maria de Lurdes Leitão Moreira da Costa, residente no Dafundo, reclamando contra o facto de ter de deixar a casa em que habita, por a mesma pertencer a um emigrante, por não haver nenhuma lei que proteja as pessoas nas suas condições.

Da Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Marvila, transcrevendo uma Moção na qual é solicitado que seja dado seguimento e posto em vigor o constante do caderno reivindicativo para 1980.

Da Comissão de Moradores de Boa Água a enviar cópia de uma moção aprovada pela Assembleia de moradores de Boa Água, respeitante a um voto de confiança que lhes foi dado.

#### Ofícios

Da Comissão de Protecção do Centro de Observação e Ação Social do Porto, tecendo considerações acerca da exequibilidade de grande parte do Decreto-Lei n.º 314/78, de 27 de Outubro.

Nove ofícios e um telegrama de diversos órgãos autárquicos, exigindo a aplicação integral da Lei das Finanças Locais.

Do Sindicato dos Bancários do Norte a remeter fotocópia de um voto de protesto pela atitude dos censelhos de gestão face às comissões de trabalhadores.

Do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local remetendo fotocópia de um ofício dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Batalha, bem como documentação anexa.

Da Federação Nacional dos Sindicatos da Indústria de Hotelaria e Turismo a enviar cópia de um documento apresentado pelos representantes dos sindicatos, vogais do Conselho Nacional de Turismo, relativa ao projecto de lei sobre regionalização turística apresentado pelo Governo.

Do Sindicato dos Trabalhadores dos Distritos do Porto e Aveiro — Secção de Santo Tirso — a enviar documento relativo à situação existente em várias empresas da zona de Santo Tirso.

O Sr. Secretário (Pires Fontoura): — Foram apresentados nas últimas reuniões os seguintes requerimentos:

Na reunião de 21 do corrente: ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Hélder Pinheiro e Ilda Figueiredo; aos Ministérios da Educação e Ciência e das Finanças e do Plano, formulados pela Sr.ª Deputada Isilda Barata.

Na reunião de 22 do corrente: ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulados pelos Srs. Deputados Figueiredo Lopes e Catanho de Meneses, respectivamente; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Monteiro de Freitas; ao Ministério da Agricultura e Pescas e à Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, formulado pelo Sr. Deputado Duarte Chagas; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Herberto Goulart, Luís Catarino, Jorge Lemos, Jorge Leite e Carreira Marques.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados João Lima, Ercília Talhadas e Carlos Brito nas sessões de 28 de Fevereiro, 18 de Março e 15 de Abril, respectivamente; do Ministério da Justiça, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Lino Lima e João Amaral na sessão de 18 de Abril último; da Secretaria de Estado do Planeamento, ao requeri-

mento apresentado pelo Sr. Deputado Luís Cacito na sessão de 25 de Março passado.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A segunda metade do mês de Maio de 1980 ficará assinalada pela sucessão de revéses — diremos mesmo sérias derrotas — que a AD vem sofrendo na sua operação subversiva contra o regime democrático.

A semana termina com um Governo mais desprestigiado, mais marginalizado do quadro constitucional e da legalidade democrática, à medida e ao mesmo tempo que se alarga e diversifica a resistência popular e se manifestam as consequências do funcionamento das instituições democráticas.

A propaganda governamental enfrenta por isso sérias dificuldades em ocultar ou disfarçar estes factos. São inegáveis. São derrotas.

Num curto período, fracassou a terceira tentativa governamental de rever inconstitucionalmente a lei de delimitação dos sectores público e privado, chumbada pela 3.ª vez pelo Conselho da Revolução. Ficou assim sublinhada a atitude sistematicamente desestabilizadora do Governo, a sua contumaz vontade de violar a Constituição, mas também a existência e funcionamento das instituições.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Nos últimos dias também os trabalhadores da Reforma Agrária têm visto reconhecida por sentenças judiciais a legitimidade e a legalidade dos seus esforços para recuperar terras, máquinas e gados que lhes foram ilegalmente arrancadas e entregues a agrários. Fica agora inteiramente claro e reconhecido pelos próprios tribunais que é o Governo e as forças por este instrumentalizadas que infringem a Constituição, a legalidade democrática. Os trabalhadores não têm apenas a razão e a Constituição a seu favor: têm tido agora também a força do «caso julgado», do direito aplicado pelos tribunais. Trata-se de significativas vitórias!

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Tanta asneira!

O Orador: — Em mais de dez casos recentes, estes absolveram e mandaram em paz todos os detidos pela GNR (foi o que aconteceu esta semana com trabalhadores das Cooperativas Evaristo Gago, de Grândola, e 1.º de Maio, de Gâmbia). Noutro plano, o Supremo Tribunal Administrativo suspendeu já a executorialidade de inúmeros despachos ilegais (UCP 1.º de Maio, de Avis, Cooperativa do Futuro, de Canha, Resistência, de Ponte de Sor, Sesmarias, do Montijo, e muitas outras) e anulou mesmo outros factos igualmente ilegais (como sejam, para não ir mais longe, os relativos à Cooperativa Freguesia Sein Medo, de Mórtola, e à Cooperativa Marzelona e Anexas (de Beja). Trata-se de significativas vitórias!

Por outro lado, a lei-burla do recenseamento no estrangeiro, apressadamente preparada, pressurosamente votada e expedida para promulgação em velocidade e tramitação inéditas, foi considerada incons-

titucional pelo órgão competente, tantos e tão grosseiros eram os vícios de que se encontrava manchada, como na devida altura aqui sublinhámos.

Não se poderá, pois, deixar de manifestar a mais profunda estranheza pelo facto de a promulgação de um decreto que tão fundas e graves objecções suscitou nesta Assembleia ter sido objecto de um tão acentuado empenhamento do Presidente da Assembleia da República, no desempenho das suas funções e nas de Presidente da República interino.

Vê-se agora melhor, perante o parecer unânime da Comissão Constitucional, que as objecções formuladas na Assembleia da República eram bem fundadas. E isto imprime ainda maior gravidade à tentativa de furtar ao controlo da constitucionalidade uma lei que se tinha demonstrado ser suspeitíssima de violar a Constituição da República.

Não podemos, pois, deixar de lamentar que, de uma forma ou de outra, este Órgão de Soberania tenha surgido envolvido numa operação de tão nefastos efeitos políticos e constitucionais. Pelo que nos toca, não podemos deixar de nos demarcar expressamente de uma tal actuação.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Outro amargo de boca para o Governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral foi sem dúvida a decisão do Comité Olímpico Português quanto à participação do nosso país nos Jogos Olímpicos de Moscovo. A atitude de aberta cedência e submissão do Governo às ordens, às pressões (e até sugestões) do imperialismo, os homens do desporto português responderam com firmeza, não se intimidando com as ameaças e a chantagem. E estamos certos de que, se o Governo for avante com a anunciada recusa de subsidiar a deslocação dos atletas portugueses àquela grande realização do desporto internacional, o povo português saberá assegurar os meios necessários para que o desporto português tenha uma digna representação nos Jogos Olímpicos.

**Aplausos do PCP e do MDP/CDE.**

Olhando os últimos acontecimentos, dir-se-ia até que é onde o Governo procura colher maiores frutos que acaba por sofrer os desaires mais estrondosos.

A falhada excursão aos países da CEE é disso exemplo significativo... O Governo foi procurar ao estrangeiro os louros que o povo português lhe recusa. E não se limitou a voltar de mãos a abanar: voltou crivado de espinhos...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Compreende-se bem a insegurança de que o Governo dá mostras, ainda ontem aqui expressivamente demonstrada pelas confusas e insatisfatórias explicações do Sr. Ministro Freitas do Amaral.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — Não diga isso!

**O Orador:** — Os fiasco governamental no plano externo só é comparável às dificuldades crescentes que enfrenta no plano interno.

Apesar da ofensiva governamental a que têm sido sujeitas, as instituições democráticas funcionam, a resistência popular à ofensiva reaccionária do Go-

verno AD atinge uma amplitude e uma unidade sem precedentes.

Nos últimos três meses, quase não passou um só dia em que os trabalhadores não tivessem de recorrer à greve e outras formas de luta para garantir os seus interesses. Em noventa dias de actividade, o Governo congelou contratos colectivos já negociados, aumentou os preços dos bens essenciais e dos combustíveis, declarou empresas em situação económica difícil. Da mesma forma, fechou os olhos e sancionou a escandalosa generalização dos contratos a prazo, os despedimentos e as arbitrariedades patronais, estimulou, protegeu e protege a recusa da RTP e RDP em dar direito de antena e de resposta às organizações dos trabalhadores. Não só se recusa desde já a cumprir a lei das comissões de trabalhadores (não permitindo que os gestores eleitos pelos trabalhadores tomem posse dos seus cargos), como se prepara para rever a legislação laboral. Sobre esta última questão, o PCP tem denunciado e alerta mais uma vez para o grave compromisso assumido pelo Ministério do Trabalho perante os representantes dos grandes grossistas e intermediários (CCP).

Tais senhores reivindicaram nada mais, nada menos que a revisão dos diplomas da contratação colectiva, da greve, dos contratos a prazo, dos despedimentos, das férias, feriados e faltas, das Comissões de Trabalhadores e das empresas em autogestão, acompanhado do lamento pela continuidade ministerial do Sr. Eusébio de Carvalho entre os Governos Mota Pinto e Sá Carneiro.

Sensibilizado pela simpatia desta irmandade, o Ministro do Trabalho garantiu não só a revisão de todas essas matérias, mas de toda a legislação de trabalho.

Será que esta Assembleia se vai confrontar à última hora com um cabaz de apressadas autorizações legislativas que permitem ao Governo manobrar à vontade durante as férias parlamentares? Ou prepara-se mesmo para legislar sem autorização? Duas coisas parecem ser claras. Também em matéria de trabalho este Governo golpeia e se prepara para golpear mais fundamentalmente a Constituição. Também em matéria de trabalho este Governo se afirma como um autêntico comité executivo dos interesses privados do grande capital.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Não apoiado!

**O Orador:** — Mas ao lançar para cima dos ombros dos trabalhadores o maior peso da crise que a sua própria política provoca, o Governo Sá Carneiro começa também a sofrer neste terreno os primeiros desaires devido à resistência e à combatividade das massas populares.

Cerca de 1 500 000 trabalhadores (1 100 000 dos quais tiveram de recorrer à greve) lutam pelo direito à contratação e pela melhoria dos salários reais. A intensificação da repressão patronal a nível de empresas (atingindo fundamentalmente os activistas sindicais e das comissões de trabalhadores) levou a que se travassem lutas em cerca de 500 empresas, o que representa 40 % das lutas travadas a nível de empresa em 1979.

A luta firme e poderosa da classe operária e de todos os trabalhadores tem feito recuar o Governo em numerosos casos.

O Governo bloqueava quarenta convenções e acordos colectivos de trabalho. A poderosa resposta de massas obrigou-o a recuar e a aceitar finalmente o seu depósito, embora não tenha publicado ainda os ACTs da TAP e da EPAL.

O Governo anunciou o aumento das tarifas dos transportes. Perante o protesto e a luta popular ainda não concretizou os aumentos.

O Governo declarou a Sorefame em situação económica difícil. Mas pela luta dos trabalhadores foi obrigado a levantar tal declaração.

O Governo declarou a RN em situação económica difícil. Mas pela poderosa luta de massas, admitiu tê-lo feito por erro técnico, satisfazendo o pagamento retroactivo da nova tabela salarial e recuando quanto aos horários de trabalho.

O Governo anunciou medidas de excepção em relação a empresas de transportes (CP, CTM, TAP). Não as concretizou porque houve uma resposta pronta e firme dos trabalhadores.

O Governo tentou impor um tecto salarial de 18% na Petrogal. Caluniou a luta dos trabalhadores; espalhou o alarmismo pela população; tentou suspender e despedir trabalhadores. A unidade e a luta corajosa dos trabalhadores da Petrogal obrigou o Governo a recuar.

Vinte e oito greves foram desconvocadas pelos trabalhadores por terem entretanto sido satisfeitas as suas reivindicações.

Este novo e imponente fluxo de acção operária e dos trabalhadores em geral que teve expressão grandiosa e adesão popular às comemorações do 25 de Abril e com a jornada do 1.º de Maio é uma realidade actual, é um processo em pleno desenvolvimento.

**A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!**

**O Orador:** — O Governo AD começa a sentir fugir o terreno debaixo dos pés.

A conjugação da luta de massas com outras acções das forças democráticas nos campos mais diversos, e sempre dentro do quadro constitucional, está a assumir uma importância decisiva para travar e desmontar a operação subversiva do Governo contra o 25 de Abril.

Os que estão com a Reforma Agrária e com as nacionalizações os que defendem a Constituição, os que querem o regime democrático — e estes são a maioria do povo português — saberão unir esforços para prosseguir o Portugal de Abril, derrotar as ambições saudosistas deste Governo e impor uma viragem democrática na política portuguesa.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, creio que V. Ex.ª, embora tivesse feito uma leitura apressada da sua declaração política, tem nela um passo em que se refere à minha intervenção como Presidente da República interino. Poderá V. Ex.ª fazer fazer o favor de a repetir, de forma a que eu possa em consciência decidir se devo ou não intervir no debate, fazendo-me substituir?

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Com certeza, Sr. Presidente.**

Vou então repetir a leitura dessa parte, Sr. Presidente:

«Por outro lado, a lei-burla do recenseamento no estrangeiro, apressadamente preparada, pressurosamente votada e expedida para promulgação em velocidade e tramitação inéditas, foi considerada inconstitucional pelo órgão competente, tantos e tão grosseiros eram os vícios de que se encontrava manchada, como na devida altura aqui sublinhámos.

Não se poderá, pois, deixar de manifestar a mais profunda estranheza pelo facto de a promulgação de um decreto que tão fundas e graves objecções...»

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, desculpe-me, mas disse V. Ex.ª que «pelo facto de...»?

**O Orador:** — Talvez seja melhor eu entregar a V. Ex.ª, Sr. Presidente, toda a intervenção, de forma a que possa ajuizar melhor.

**O Sr. Presidente:** — Agradeço-lhe muito, Sr. Deputado.

*Pausa.*

Em face do que é dito nesta declaração política, é meu desejo intervir no debate. Como tal, peço ao Sr. Vice Presidente José Vitoriano o favor de me substituir, pedindo desde já o uso da palavra dos termos do artigo 97.º do Regimento.

*Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida.

**O Sr. Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD): —** Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a primeira vez, desde que fui eleito Presidente da Assembleia da República, que sinto a necessidade de intervir num debate. Nunca esperei é que a primeira vez que tivesse de o fazer fosse pela necessidade de dar explicações.

Pôs-se-me em consciência, devo dizê-lo, o problema de saber se deveria ou não usar da palavra. Pratiquei os actos que aqui foram referidos como Presidente da República e não sei se constitucionalmente me podem ser pedidas explicações por actos que pratiquei nessa qualidade. Mas também sou Deputado, ocupando eu no xadrez político uma posição delicada.

Se já ontem, em entrevista a um jornal, expliquei cabalmente a situação, não é de mais que perante esta Câmara desfaça a acusação que me é dirigida na declaração política que acaba de ser feita.

Sou acusado de me ter empenhado profundamente na promulgação da Lei do Recenseamento Eleitoral aqui votado. Isto é, a afirmação mais redondamente falsa que se pode produzir nesta Câmara.

Antes de mais, urge dar uma explicação, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa. Fala-lhe um homem, e um homem livre, que tem no xadrez político nacional — repito — uma posição delicada. Reparem VV. Ex.ª: a nível partidário, eleito presidente da Comissão Política do PSD, a breve trecho me vi investido nas funções de Presidente em exercício do partido, pelas razões sobejamente conhecidas que

levaram o seu presidente efectivo a suspender o exercício das mesmas funções. Eleito Presidente desta Casa, aí, por votos que perfeitamente consagram e legitimam a posição e o exercício do cargo, não tenho problemas. Acontece que também aqui, por disposição expressa da Constituição, pesa sobre os meus ombros o encargo de substituir o Presidente da República nas suas ausências e impedimentos.

Devo dizer a VV. Ex.<sup>as</sup> que estas duas situações, que nada têm de comum e que apenas têm como elo a ligá-las o facto de na minha pessoa convergirem duas funções de substituição, me impõem este imperativo de consciência: nem na substituição do Dr. Sá Carneiro na presidência do meu partido nem da substituição do Sr. General Ramalho Eanes na Presidência da República, quando sou chamado a exercê-la, sinto em qualquer momento que tenha de estar vinculado ao pensamento deles e à obrigação de pensar o que eles fariam. Estou aí no exercício efectivo de funções para fazer o que a minha consciência me impõe. O resto, ou seja, uma atitude contrária, seria demitir-me da minha qualidade de homem.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

Quando assumo as funções de Presidente da República, assumo-as inteiramente, assumo-as em plena liberdade, porque, como repetidamente tenho dito, a liberdade e a responsabilidade são duas páginas da mesma folha, tão incidíveis como a realidade que tomo para a sua comparação, plenamente consciente das minhas prerrogativas, perfeitamente consciente das minhas responsabilidades e perfeito disposto a assumir os riscos inerentes.

Srs. Deputados: Ainda sob a minha presidência, foi votada nesta Casa, na madrugada de terça para quarta-feira da semana passada, a Lei do Recenseamento Eleitoral dos emigrantes. Saímos daqui às 7 horas da manhã e às 11 horas eu estava no aeroporto para me despedir do Sr. General Ramalho Eanes e, como tal, a ficar automaticamente investido nas funções de Presidente da República.

Como é meu hábito, passei por Belém à tarde. Sempre que o Sr. Presidente da República está ausente, todos os dias me desloco a Belém para indagar de algo de urgente que seja necessário fazer e para me colocar à disposição dos serviços da Presidência da República. Nessa quarta-feira — anoto o dia porque o facto pode ter algum significado — apenas havia que preparar as cerimónias de recepção no dia seguinte ao Sr. Presidente da República do México. Por uma certa lógica, dever-se-ia protestar pelo facto de eu me ter permitido e arrogado a qualidade de receber o Sr. Presidente da República do México, pois não sei se não seria de preparar as coisas de forma a não ser um Presidente interino a receber-lo, mas sim um Presidente efectivo. O que é certo é que, após as cerimónias de recepção ao Sr. Presidente Lopez Portillo, fui a Belém, como de costume, à tarde, tendo-me sido apresentado o ofício que o Sr. Vice-Presidente da Assembleia da República Nuno Rodrigues dos Santos, no exercício de Presidente desta Casa, me enviou e no qual remetia à Presidência da República o texto do diploma aqui votado e que era acompanhado de uma carta, subscrita pelos

presidentes dos grupos parlamentares que constituiam a Aliança Democrática, na qual solicitavam ao Sr. Presidente da Assembleia da República, que era então o Sr. Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos, que insistisse junto do Sr. Presidente da República pela necessidade de se usar da faculdade do artigo 277.<sup>º</sup>, n.º 2, da Constituição, visto que a lei só poderia ter eficácia se fosse rapidamente promulgada.

Vi-me portanto, confrontado, nos termos do n.º 2 do artigo 277.<sup>º</sup> da Constituição com um pedido de promulgação imediata. Eram possíveis várias atitudes: ou ignorar a carta, lavar as mãos como Pilatos e deixar o assunto para o Sr. General Ramalho Eanes, ou tomar a posição de atender pura e simplesmente o pedido constante da carta, ou fazer aquilo que fiz.

Devo dizer a VV. Ex.<sup>as</sup>, e creio que o tenho sobejamente provado — tenho-o dito várias vezes e repito-o —, que é uma constante do meu espírito, quando subo as escadas desta Casa como Presidente da Assembleia, que o partido fica no primeiro degrau da escadaria. Por maioria de razão e pelo respeito que tenho pelas elevadas funções de Presidente da República, é com o mesmo sentimento que entro sempre em Belém.

Conhecia o texto da lei, sabia que realmente a sua operacionalidade e a sua eficácia dependiam de prazos curtos e na sexta-feira de manhã convoquei o Conselho da Revolução, depois de ouvir um assessor da Presidência da República, no uso de uma faculdade e de uma prerrogativa que a Constituição me dava. Impunha-se à minha consciência a análise de um duplo problema. Primeiro: é jurídico-constitucionalmente possível o Presidente da República proceder à promulgação imediata de uma lei? Segundo: no caso de isso ser jurídico-constitucionalmente possível, é político que eu use dessa faculdade? Qual o caminho político a seguir?

Perante os escassos elementos que a doutrina me fornecia — devo dizer que não tive acesso às actas da Comissão —, pedi ainda, para me servir de elemento de estudo, o *Diário da Assembleia Constituinte* e, caso curioso, o artigo 277.<sup>º</sup> da Constituição foi aprovado por unanimidade e consta das actas sem a mais pequena referência. Socorri-me assim de vários textos e devo dizer-lhe, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, que foi no texto do seu companheiro de bancada, Sr. Dr. Vital Moreira, que encontrei uma resposta que veio ao encontro daquilo que eu pensava.

O Sr. Deputado Vital Moreira, de cujos ideais políticos é sobejamente conhecido que não partilho, mas a cujo vigor mental e preparação jurídico-constitucional presto a minha rendida homenagem, e numa obra que reputamos séria, diz, em anotação ao n.º 2 do artigo 277.<sup>º</sup>, a pp. 496, nota 5.<sup>a</sup>, o seguinte: «Como resulta claramente do regime descrito, o sistema de fiscalização depende, em última análise, do Presidente da República, pois se este resolver promulgar (ou assinar) imediatamente (n.º 2), não há lugar a fiscalização preventiva. O mesmo acontece quando, tendo o Conselho da Revolução deliberado apreciar a constitucionalidade, o Presidente da República, apesar de inconstitucionalmente (n.º 1 e 3), efectuar a promulgação ou assinar antes da resolução final do Conselho da Revolução. Neste caso, poderá questionar-se se a promulgação extingue o processo, ou se este se convola em apreciação a posteriori.»

Acrecentei — e passe a presunção do modesto jurista que sou — a este argumento um outro: é que, se se entendesse, como alguns dos ilustres juristas já expenderam em opiniões publicadas em diversos órgãos de comunicação social, que, mesmo no caso do n.º 2 do artigo 277.º da Constituição ainda aí o Presidente tinha de aguardar a fiscalização preventiva, então perdia sentido o uso da expressão «promulgação imediata». Se a lei fala em «promulgação imediata» é porque ela pode imediatamente ser feita, porque, se assim não fosse, então não era imediata, não valia a pena estabelecer-la no artigo. Vale ainda a pena acrescentar, se VV. Ex.<sup>s</sup> me permitem, que se extrai deste artigo, defeituosamente construído e que se me afigura de sistemática também defeituosa, a seguinte situação: confrontado com a necessidade por ele reconhecida da promulgação de uma lei, o Presidente da República pode usar de dois graus de urgência: o primeiro, que resulta do n.º 2 do artigo 277.º da Constituição, é o de promulgá-la imediatamente, sem a audiência do Conselho da Revolução e avisando-o apenas do facto; o segundo é o de aguardar a fiscalização preventiva do Conselho da Revolução, mas em todo o caso usar da faculdade do n.º 4 do artigo 277.º da Constituição e encurtar o prazo de pronúncia do Conselho sobre a constitucionalidade.

Mas promulguei eu a lei? Pelo contrário, cheguei ao Conselho da Revolução, comuniquei muito claramente a todos os membros do Conselho que tinha chegado à conclusão da possibilidade jurídico-constitucional de o fazer, mas que desejava ouvir a opinião dos Srs. Conselheiros.

Se bem me recordo do que efectivamente se passou, o Sr. Conselheiro Pezarat Correia começou por usar o argumento razoável de que, tendo recebido a lei na véspera, nem sequer ainda a conhecia bem. Usou depois da palavra o Sr. Tenente-Coronel Melo Antunes, que, no mesmo sentido, pôs dúvidas sobre a constitucionalidade da lei e eu usei esta expressão, que muito gostosamente aqui lhes digo: Mas creio que podemos perfeitamente chegar a um «gentlemen agreement». Eu tomo a ignorância em que VV. Ex.<sup>s</sup> razoavelmente ainda estão do texto da lei para aceitar, desde já, que isso envolve uma dúvida sobre a sua constitucionalidade. Em todo o caso, uma lei votada na Assembleia e, uma vez votada na Assembleia, só pode produzir efeitos se realmente for promulgada a curto prazo. Se formos deixar correr todos os prazos, esta lei pode vir a ser promulgada quando já estão extintos os prazos de eficácia que prevê.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida — desculpe chamá-lo assim, mas é nessas condições que está a usar da palavra —, não desejo limitar-lhe a palavra, mas queria informar V. Ex.<sup>s</sup> que está a falar há quinze minutos.

**O Orador:** — Vou já terminar em breve, Sr. Presidente. Mas precisava de dar esta explicação para que, de uma vez para sempre, este problema ficasse arredado.

Em resumo, os Srs. Conselheiros convieram todos em declarar, desde logo, que desejavam manifestar-se pelo desejo de fiscalização preventiva da constitucionalidade da lei. E eu disse aos Srs. Conselheiros que muito me agradava a ideia de que encertassem o prazo de vinte dias, para logo também lhes dizer o

seguinte: «Então, se VV. Ex.<sup>s</sup> não se importam, concordamos em que fica já hoje declarado e fico já hoje informado do vosso desejo de fiscalização preventiva. Temos, portanto, que o Conselho tem o prazo da pronúncia iniciado a 16 e agora usarei, também de acordo com VV. Ex.<sup>s</sup>, da faculdade do n.º 4 do artigo 277.º da Constituição e encurtarei o prazo de vinte dias para a pronúncia do Conselho.» Os Conselheiros concordaram e eu sugeri:

«Oito dias, está bem?»

A única objecção que recebi foi esta:

«Se forem oito dias, hoje é sexta-feira, isso acaba num sábado e obriga-nos a reunir num sábado, em fim de semana.»

«Então, Srs. Conselheiros, em vez de sábado, segunda. Dez dias, estão de acordo?»

«Estamos de acordo.»

Quer dizer, eu não invoquei a faculdade de promulgação imediata, não a quis usar, estabeleci com o Conselho um prazo de pronúncia que, se a lei passasse, permitia que ela tivesse eficácia. Mas não deixava de permitir, como permitiu, o exame da sua constitucionalidade.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — E, o que é mais importante, afirmei ao Conselho que passava pelo meu espírito o respeito pela posição deles próprios, membros do Conselho, e do Sr. Presidente da República, porque, encortando os prazos e pronunciando-se sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade eventuais da lei dentro desses mesmos prazos nunca poderiam ser acusados de por meios processuais virem a evitar a sua eficácia, ainda que viesse a ser promulgada.

Esta foi a atitude que tomei e devo dizer que, em conversa cordial que tive ontem com o Sr. General Ramalho Eanes, ele me disse que tinha um entendimento diferente do meu em relação à promulgação imediata, mas que tinha a prática normal, quando entendia que devia fazê-lo, de pôr o problema ao Conselho da Revolução. E foi com satisfação que verificámos que, afinal de contas, eu tinha tomado, sem o saber, uma prática que era exactamente a prática seguida pelo Sr. General Ramalho Eanes. Quer dizer, estou a ser criticado e a ser censurado pelo propósito de, em conluio com os partidos da AD, ter tentado promulgar a lei, quando o meu comportamento foi em tudo coincidente com aquele que teria tido o Sr. General Ramalho Eanes se cá estivesse.

Creio que com esta explicação fica, de uma vez, definitivamente afastada a ideia de que estive conluiado com alguém ou que me propus servir-me de um lugar que, quando caí sobre os meus ombros, caí como mandato e depósito sagrado que me impede de trair a verdade ou qualquer espécie de princípio constitucional.

Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, é preciso não me conhecer — e V. Ex.<sup>s</sup> não tem obrigação disso — para fazer uma insinuação desse tipo. Mas há uma coisa que já lhe demonstrei: é que me tenho comportado nesta Casa, sem grande lustro, é certo, mas incondicionalmente como homem de bem e sobre um homem de bem não se lança gratuitamente, ainda

que por elevados interesses partidários, uma acusação desse tipo, que lhe devolvo inteiramente.

*Aplausos, de pé, do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Tinha três minutos e falou vinte minutos!

**Vozes do PSD:** — Não seja incorrecto, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para, através da figura do protesto,clarar a posição do Grupo Parlamentar do PCP nesta questão, uma vez que a declaração política produzida pelo meu camarada Jerónimo de Sousa é da responsabilidade do grupo parlamentar.

Sendo assim, na qualidade de presidente do Grupo Parlamentar, e estando agora a fazer uma interpelação à Mesa, pedia ao Sr. Presidente que, usando dessa figura regimental, me fosse dada oportunidade de explicar mais profundamente a nossa posição.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço ao Sr. Presidente da Assembleia da República Leonardo Ribeiro de Almeida que tenha sempre bem presente os termos exactos da intervenção que foi produzida pelo meu camarada Jerónimo de Sousa. Já teve oportunidade de ler. Creio que aí se não acusa o Presidente da Assembleia da República Leonardo Ribeiro de Almeida de nenhum conluio. Na intervenção não está essa afirmação. O que lá se afirma é que se estranha o empenhamento que o Presidente da Assembleia da República revelou em promover a promulgação acelerada do diploma da Assembleia sobre o recenseamento dos portugueses residentes no estrangeiro. É isso que se estranha, e é incontestável que houve esse empenhamento. E estranha-se porquê? Porque foram arguidas durante o debate tantas razões para demonstrar, do ponto de vista dos partidos que constituem a oposição, a inconstitucionalidade do diploma que espanta que o Presidente da Assembleia da República não fosse ao menos tocado pela dúvida. No comportamento do Presidente da República parece não ter existido nenhuma espécie de dúvida, tanto assim que pretendia promover a promulgação imediata.

Parece, portanto, não ter existido nenhuma espécie de dúvida, pois que, regressando o Presidente da República no dia seguinte ao da realização da reunião do Conselho da Revolução a que V. Ex.<sup>a</sup> presidiu, ainda assim, segundo tudo o que consta e segundo o que a imprensa transcreve, o Sr. Presidente da Assembleia da República, desempenhando na altura as funções de Presidente da República substituto, anunciou o propósito de promover a promulgação imediata do decreto da Assembleia da República. Na verdade isto revela, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quer queiramos, quer não, um profundo empenhamento na promulgação deste diploma. Estes são os factos. E o que se estranha é que esse empenhamento se tenha verificado da parte de quem, como o Sr. Presidente da Assembleia da República

Leonardo Ribeiro de Almeida, conhecia a natureza das objecções que eram feitas àquele diploma em matéria de constitucionalidade, digamos que por quase metade da Assembleia da República e até por autoridades em matéria constitucional de que o Sr. Presidente da Assembleia da República Leonardo Ribeiro de Almeida entende que deveria, num outro sentido, ter seguido o conselho. Refiro-me, evidentemente, ao meu camarada Vital Moreira.

Também da parte do meu camarada Vital Moreira aqui se tinham manifestado as maiores dúvidas, as maiores objecções relativamente à constitucionalidade do diploma de que o Sr. Presidente quis, depois, promover a promulgação acelerada. Num sentido, a recomendação do constitucionalista Vital Moreira — ele não está presente — era boa, mas noutro não servia, nem sequer para inculcar uma dúvida sobre se deveria ou não promover a promulgação acelerada desse diploma.

A propósito, quero dizer que não suscitámos a questão dos poderes do Presidente substituto, que, quanto a nós, são limitados — não vamos agora abordar esse ponto, mas dir-lhe-ei que a Constituição indica quais são os poderes que o Presidente substituto não tem —, nem tão-pouco queremos entrar na questão de saber se o Presidente substituto pode ou não promulgar e em que termos o pode fazer. Em todo o caso, como o Sr. Presidente da Assembleia da República invocou textos do meu camarada Vital Moreira, que não está propositadamente presente ...

**Vozes do PSD:** — Ah!!!

**O Orador:** — ..., devo dizer-lhe que tenho uma carta dele em que, sobre esta última questão que não levantámos e que não invocamos, nem nesta intervenção, nem em qualquer outra, diz o seguinte: «Na verdade, a anotação do artigo 277.º é equivoca. O máximo que ela pode admitir é aquilo que é óbvio: pode haver promulgação imediata em casos de urgência, mas não resulta que o Presidente possa fazer isso contra a opinião do Conselho da Revolução».

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Não era precisa a carta!

**O Orador:** — Naturalmente não é essa a questão que está em discussão, mas queria trazer aqui esta nota apenas para responder à invocação feita pelo Sr. Presidente da Assembleia da República Leonardo Ribeiro de Almeida.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Não responde!

**O Orador:** — Mas, repito, não é essa a questão que levantámos na nossa intervenção. O que estranhámos, e aliás temos esse direito, é que o Presidente da Assembleia da República, que conheceu as condições em que esse debate foi feito, que conheceu os argumentos que aqui foram trazidos pelos partidos da oposição, quando no dia seguinte está a desempenhar as funções de Presidente da República não se sinta tocado pela dúvida e seja ele a tentar acelerar o processo de promulgação de um diploma que, no

ver de todos os partidos da oposição, era manifestamente inconstitucional.

No parecer deliberado pela Comissão Constitucional, onde, ao que consta, ninguém teve dúvidas e todos se manifestaram pela inconstitucionalidade do decreto da Assembleia da República, entendemos colher uma grande confirmação para a nossa atitude e motivos ainda mais fortes para estranharmos que o Sr. Presidente da Assembleia da República não tenha sido tocado por essa dúvida e tenha procurado acelerar um processo que, à nascença, era passível de grandes interrogações, sobre se, constitucionalmente, tinha acolhimento na nossa Constituição da República. Foi isso o que aqui trouxemos e é do envolvimento que dali decorre para a Assembleia da República, quer queiram, quer não, que entendemos demarcar-nos através do que afirmámos na declaração política.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Narana Colissoró (CDS): — Lamentável!**

**O Sr. Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD): — Sr. Presidente dá-me a palavra para contraprotestar?**

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida — desculpe mais uma vez chamá-lo Deputado, mas é nessa qualidade que está a intervir —, V. Ex.<sup>a</sup> falou durante o tempo que considerou necessário para dar as explicações que entendeu. O Sr. Deputado Carlos Brito deu também explicações...

**O Sr. Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD): — Protestou, Sr. Presidente.**

**O Sr. Presidente:** — Sim, tem razão. O Sr. Deputado Carlos Brito protestou não sei se durante os três minutos de que dispunha, mas informam-me que foi durante seis minutos. Aliás, também não o interrompi deliberadamente e também o deixava utilizar o tempo que considerasse necessário para dar as explicações que entendeu. Mas penso que, a partir deste momento, as intervenções têm de limitar-se aos três minutos regimentais.

**O Sr. Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD): — Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex.<sup>a</sup>, mas compreenda que para mim, segundo uma certa forma que tenho de estar na vida, está de certo modo em causa a minha honra. E quando está em causa a honra de um homem os tempos devem ser, em consciência, alargados.**

**O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Percebo perfeitamente que V. Ex.<sup>a</sup> me tenha alargado o tempo quando há pouco falei, comprehendo perfeitamente que V. Ex.<sup>a</sup> tenha usado da mesma tolerância para com o Sr. Deputado Carlos Brito, agradeço-lhe a mesma no breve contraprotesto que vou fazer.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD): — Sr. Deputado Carlos Brito, suponho que na cordia-**

lidade de relações que tenho mantido com V. Ex.<sup>a</sup> ao longo dos nossos encontros, não só nas reuniões dos grupos parlamentares como até particularmente, tenho fixado como nota, sempre desvanecedora para o meu espírito, que V. Ex.<sup>a</sup> é atento ao que digo. E só por uma incompreensível distração, porque não o quero acusar de adulterar conscientemente o que afirmei, é que V. Ex.<sup>a</sup> pode ter formulado o seu protesto nos termos em que o fez.

Explico-me: diz V. Ex.<sup>a</sup> que o debate, tal como aqui decorreu, sugeriu desde logo as maiores dúvidas de inconstitucionalidade sobre a lei e que, no entanto, eu pretendia a promulgação imediata, que convoquei o Conselho da Revolução quando o Sr. Presidente da República regressava no dia seguinte e que, além do mais, a interpretação que fiz e na qual encontrei, digo mesmo, apoio para o estudo que eu próprio fiz — e aqui devo dizer que nem na análise jurídica dos problemas que há trinta anos, profissionalmente, me vejo forçado a fazer me vincula a argumentos de autoridade, são sempre contributos para que eu formule depois a minha própria opinião definitiva — estava errada. Mas Sr. Deputado Carlos Brito, se a carta do Dr. Vital Moreira, que, segundo creio, acrescenta, altera ou modifica alguma coisa à sua interpretação, já estivesse publicada em adenda à sua obra, seria um argumento a mais que eu teria pesado. Mas só a conheci agora aqui. Portanto, o que eu tinha ao meu alcance é o que os Drs. Vital Moreira e Gomes Canotilho escreveram.

Quanto ao resto, Sr. Deputado, devo dizer que provoquei deliberadamente a análise preventiva da constitucionalidade do diploma. Não o promulguei e não o quis promulgar, porque se o quisesse fazer, tinha-o feito, invocando o n.º 2 do artigo 277.º da Constituição, quando o diploma me foi apresentado na quinta-feira à tarde. Não tenho culpa que os jornais, ou seja quem for, tenham dito que eu reunia o Conselho para promulgar o diploma. Se eu o quisesse promulgar, segundo a interpretação que perfilhei e que, pese embora a V. Ex.<sup>a</sup>, é a que consta da obra do seu camarada ...

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Não é verdade!**

**O Orador:** — ..., tê-lo-ia feito imediatamente, invocando esse artigo. Mas fui ao Conselho da Revolução e o que provoquei, e consegui para isso o consenso, sem discussão, foi o encurtamento dos prazos para o Conselho proceder à fiscalização preventiva da constitucionalidade. Essa é que foi a minha atitude, Sr. Deputado. Eu conciliei relativamente a uma lei que estava aprovada nesta Casa e que, se passasse, para ser eficaz, tinha de ser promulgada em prazo curto, com a necessidade da sua fiscalização preventiva no que diz respeito à constitucionalidade, o que eu fiz, em consenso com os Srs. Conselheiros, foi encurtar os prazos dessa análise de constitucionalidade da lei. Pergunta se há atitude mais insuspeita que possa ainda merecer o *renversement* que V. Ex.<sup>a</sup> deu à situação, mas que não resiste a dois minutos de raciocínio sereno.

**O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!**

**O Orador:** — Quanto ao facto, Sr. Deputado — e agradeço-lhe —, V. Ex.<sup>a</sup> deu-me tacitamente o teste-

munho de consideração que tenho o direito de exigir de si quando formulou o protesto nos termos de quem põe uma colher de açúcar numa chávena de remédio amargo. Não o conseguiu, Sr. Deputado.

Quanto ao facto de eu ter de esperar pelo regresso do Sr. Presidente da República, talvez essa seja a parte mais difícil para nos entendermos. Não sei se, segundo os critérios de hierarquia que V. Ex.<sup>a</sup> segue ou a que está submetido, quando alguma coisa acontece os substitutos não podem agir e só podem fazê-lo quando estiver o efectivo. Por mim, para a ordem de valores a que estou submetido, para a dignidade de vida, para o conceito de homem que tenho, é para agir inteiramente, jugando-me inteiro nas responsabilidades que assumo e nos riscos que corro. Eu sabia perfeitamente que, mesmo que convocasse o Conselho, mais tarde ou mais cedo, em certa imprensa, aqui, por toda a parte, iria ser alvo de riscos. Devo dizer-lhe que agi de acordo com a minha consciência, Sr. Deputado. Os factos demonstram que agi em plena concordância até com o que o Presidente da República efectivo costuma fazer. Mas o que importa é que, nas vezes que já substituí o Sr. Presidente e nas vezes que tiver de o substituir, eu me assumirei inteiro, eu serei aí não alguém que está a agir nas costas de Eanes, mas que está a agir com o seu próprio peito exposto às críticas que entenderem devem fazer-lhe, porque, enquanto o Sr. General Ramalho Eanes estiver no estrangeiro e eu tiver a suprema honra de exercer as funções, com as limitações que V. Ex.<sup>a</sup> referiu, que constitucionalmente existem e que religiosamente respeito, nessa altura o Presidente da República sou eu, mais ninguém.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

**O Sr. Almeida Santos (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, por que motivo pede a palavra?

**O Sr. Almeida Santos (PS):** — Sr. Presidente, pedia que V. Ex.<sup>a</sup> não me perguntasse muito estritamente por que motivo peço a palavra, por senão tenho que dizer que não posso usar dela.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, em virtude de se tratar de um caso especial, como já aqui foi invocado, dou-lhe a palavra.

**O Sr. Almeida Santos (PS):** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só queria usar da palavra pela razão simples de que mal seria que ficássemos indiferentes ao que aqui se está a passar. Temos pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, neste momento Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, a maior consideração e o maior apreço — devemos-lhe essa consideração e esse apreço, tem-nos, não lhe devemos, obviamente, total concordância em todas as circunstâncias e muito menos lhe poderíamos tributar o nosso silêncio num caso destes, porque, isso sim, seria na verdade não o considerar e não o apreciar. Mas, já que o problema foi aqui trazido — pensamos que talvez tenha sido bom, até para que ele próprio pudesse ter feito o

que fez, dar a esta Câmara as explicações que deu, queríamos dizer que no mínimo nos parece que o Sr. Presidente da Assembleia da República, neste momento Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, se defendeu mal contra algum tipo de aparências. E nós poríamos a tônica não tanto na sua atitude preliminar à intervenção que fez na Radiotelevisão, mas, inclusivamente, nessa intervenção que não foi sequer ainda aqui referida. Estamos perfeitamente de acordo em que não há que fazer distinções, do ponto de vista de competência, entre Presidente da República interino e Presidente da República efectivo. Um Presidente da República interino é Presidente da República e, por conseguinte, pode e deve exercer a totalidade da sua competência. Seríamos incapazes de formular, em relação ao Sr. Presidente da Assembleia da República Leonardo Ribeiro de Almeida, qualquer processo de intenções. Temos de aceitar como boa, e aceitamo-la, a explicação que nos dá, de que não teve qualquer espécie de intenção menos correcta e menos digna. Digamos então que se defendeu mal contra algum tipo de aparências, na medida em que uma lei que aqui foi aprovada, como foi, com acusações tão frontais de inconstitucionalidade, às 7 horas da manhã, que, aliás, é um fenômeno que não é novo, mas que se insere na cadeia de factos que podem alimentar determinadas suspeções — e só nesse plano o coloco —, que ultrapassa os problemas da redacção final, os formalismos de reclamação contra a redacção final — o que não é novo, repito, portanto não é grave —, mas que de qualquer modo se insere nessa cadeia, foi enviada logo na manhã do dia seguinte por um Presidente substituto que é colega de bancada do Sr. Presidente da Assembleia da República. E, nesta sequência de factos, procurando-se logo a seguir, efectivamente, proceder-se à sua promulgação imediata, penso que o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida se defendeu mal, e só isso, contra a suspeita de um empenhamento excepcional na promulgação imediata dessa lei. Só isso, e mais nada. Porque até penso que aquilo que mais defende o Sr. Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida, Presidente da Assembleia da República, é o facto de estar convencido de que poderia promulgar essa lei imediatamente e de não o ter feito.

A meu ver, essa sua convicção é errada, mas isto é uma opinião contra outra opinião. Respeito a do Sr. Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida, como ele certamente respeita a minha. E devo dizer que neste caso não estou, como habitualmente costumo estar em matéria constitucional, com o Sr. Deputado Vital Moreira. Parece-me óbvio, embora pense que não seja este o momento para discutirmos isso, que, reconhecendo a Constituição ao Conselho da Revolução, de entre as suas competências, a de se pronunciar previamente à promulgação de qualquer lei, esta competência não encontra uma clara restrição no artigo 277.º da Constituição.

O Sr. Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida perguntou, e muito bem, qual será então o sentido da expressão «promulgação imediata». Direi que essa expressão tem de ser entendida no sentido de que isso é um propósito do Sr. Presidente da República e como propósito deve ser entendido. O seu propósito é o de promulgar a lei imediatamente. Mas então eu perguntaria também que sentido se há-de atribuir à

expressão do n.º I do artigo 277.º da Constituição que diz que não pode ser promulgada nenhuma lei antes de passarem cinco dias sobre a sua recepção no Conselho.

Existem aqui duas afirmações que parecem anti-téticas, mas que não podem deixar de ser resolvidas no sentido da prevalência do n.º 1 e do n.º 4 sobre o n.º 2 desse mesmo artigo. Esta é a minha opinião, até porque no n.º 4 se fala em urgência e nesse caso a urgência só é invocável para se poder restringir o prazo que o Conselho da Revolução tem para se pronunciar sobre a constitucionalidade. Há sempre fiscalização preventiva da constitucionalidade, ou pelo menos pode sempre havê-la. As leis são mandadas simultaneamente ao Conselho da Revolução e ao Presidente da República e o Conselho da Revolução tem cinco dias para dizer ao Presidente da República se tem dúvidas sobre a constitucionalidade.

O Presidente da República pode dizer ao Conselho: desembaracem-se porque eu tenho urgência na publicação dessa lei, a minha intenção é publicá-la imediatamente. Se o Conselho da Revolução, no prazo de cinco dias, não disser que tem dúvidas, no dia imediato o Presidente da República pode promulgá-la. Se disser que tem dúvidas, é óbvio que seria um contra-senso que o Presidente da República, existindo a figura da fiscalização preventiva da constitucionalidade, depois de ter a notícia de que o Conselho da Revolução tem dúvidas, ainda assim saltasse por cima delas e efectuasse a promulgação.

Nesse caso surge uma nova situação: a possibilidade de redução do prazo de vinte dias para um, dois, três ou quatro. Portanto, estaria sempre assegurada a promulgação imediata, não se tornando, todavia, a palavra «imediata» num sentido tão restrito, como teríamos então de tomar num sentido totalmente ao contrário a expressão que consta do n.º I do artigo 277.º, de que não podem ser promulgados quaisquer decretos antes de passarem cinco dias sobre a sua recepção no Conselho da Revolução.

Isto é apenas matéria de opinião, só para dizer que também este facto é também esta convicção muito generalizada de que o Sr. Presidente não tinha essa competência, embora tivesse a firme convicção de que a tinha, aliás, muito defensável, se inserem numa cadeia de acontecimentos que levavam ou podiam levar algumas pessoas a suspeitar de que efectivamente teria havido um empenhamento excepcional na promulgação imediata desta lei.

Por outro lado, o Sr. Presidente da República interino foi à Televisão e, a meu ver, esse facto veio também inserir-se nessa cadeia de acontecimentos, porque o Sr. Presidente da República tinha sempre um processo fácil de, com uma simples nota oficiosa de vinte linhas, ter dado ao País o esclarecimento que deu. Apesar disso, entendeu que devia interromper a programação normal da Televisão e durante cerca de vinte e quatro minutos, salvo erro — não sei exactamente se foi essa a duração —, explicar ao País, responder a um jornalista, coisa que a mim me parece que nem um Presidente da República efectivo nem um Presidente da República interino — não faço distinções, devo dizer — pode ou deve fazer. Está no seu direito de o fazer, não nos compete a nós restringir sequer a maneira como encara o desempenho da sua função, mas também não pode ser cerceada a nossa

liberdade crítica de entendermos que há uma manifesta desproporção entre a causa e o efeito, entre a acção e a reacção. Pensamos que o Presidente da República não pode, todos os dias, a propósito de um caso como este, ir à Televisão, durante vinte e quatro minutos, depois de um anúncio solene do que ia passar-se, dar a explicação que deu, porque me parece que assim, sim, é que se colocou em causa e deu o máximo reforço à suspeição que seria possível na cadência de todos estes factos.

É esta a nossa posição. Entendemos que não está em causa a honestidade das intenções do Sr. Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida. Bastaria que ele dissesse que estava convencido de que podia promulgar imediatamente essa lei, embora apesar disso o não tivesse feito, para se colocar fora dessa suspeição. Digamos que deixou criar uma aparência que permite essa suspeição, e mais nada.

Na sua intervenção na Televisão houve, portanto, uma inadequação de meios, houve, na verdade, em nosso entender — certamente porque só assim entenderá o que estou a dizer —, uma desproporção entre a causa e o efeito, entre a acção e a reacção, houve, em nosso entender, um erro de interpretação da Constituição, mas nada mais do que isso.

Era isto que queríamos aqui solenemente declarar, até como manifestação de consideração para com o Sr. Presidente da República interino na altura, Presidente da Assembleia da República, Deputado nestes escassos momentos, porque silenciar o problema depois de o mesmo ter sido posto é que não seria uma forma de o considerar.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Nuno Rodrigues dos Santos (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Nuno Rodrigues dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, posso dizer que é para um protesto, embora discreto e moderado, porque, na realidade, não tem as finalidades próprias de um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Nuno Rodrigues dos Santos (PSD): — Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Receio — não posso esconder-lhes — que as minhas condições vocais suscitam em todos VV. Ex.ºs um problema, consistente em conseguirem ouvir-me e compreender-me. Sinto, porém, que estou colocado perante a estrita necessidade de dar também explicações, que espero sejam curtas, merecendo a compreensão generosa de todos VV. Ex.ºs

Efectivamente, o Sr. Deputado Almeida Santos chamou a atenção, de passagem — e quero crer que sem o propósito especial de me atingir —, para o facto de o Presidente da Assembleia que deu andamento ao projecto aprovado fazer parte do mesmo grupo partidário a que pertence o Sr. Presidente da Assembleia, a exercer na altura as funções de Presidente da República.

Devo dizer a VV. Ex.ºs que, quando efectivamente dirigi ao Sr. Presidente da República o pro-

jecto aprovado, tive em especial consideração a circunstância conhecida de que se tratava de um projeto que, a não ter imediato seguimento, fossem quais fossem os resultados das análises a que o sujeitassem, estava irremediavelmente condenado a não ter eficácia legislativa, mesmo que promulgado. Efectivamente, havia necessidade de promulgar o diploma com a maior urgência, sem prejuízo das análises a que se tornasse necessário submetê-lo, mas o que eu creio é que tudo o que se passou é absolutamente normal.

Eu não quis assumir a responsabilidade de, durante as formalidades do envio do diploma, sujeitar-me a que ele viesse a ser considerado perfeitamente constitucional, mas sem alcance prático por o mesmo não ter chegado a ser recebido pelo Sr. Presidente da República em tempo próprio, não obstante este poder ter tomado, entretanto, a deliberação, juridicamente possível, de conceder a promulgação imediata, sem prejuízo das demais providências que entendesse dever tomar e que efectivamente tomou.

De modo que eu não vejo que nada do que se passou seja digno de censura ou de qualquer reserva. Fez-se o que se tinha de fazer. Todos têm de compreender os deveres que se me impunham. Tenho a certeza — e faço a justiça de o pensar — de que qualquer dos Srs. Deputados que tivesse enfrentado a mesma situação teria agido do mesmo modo. Por isso, posso dizer a VV. Ex.<sup>as</sup> que, depois das explicações dadas, vou dormir com a minha consciência tranquila. Faço votos por que o mesmo aconteça com todos VV. Ex.<sup>as</sup>

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

O Sr. Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, mas agora tenho de dar a palavra ao Sr. Deputado Almeida Santos para responder ao Sr. Deputado Nuno Rodrigues dos Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Agradeço a concessão da palavra, porque, sinceramente, neste momento preciso dela.

Não creio que deva qualquer explicação ao Sr. Deputado Nuno Rodrigues dos Santos, porque, em consciência, não penso tê-lo colocado em causa em termos de ter justificado a sua intervenção. Mas, uma vez que se sentiu atingido, quero dizer que julgo ter sido bem claro no sentido de ter afastado qualquer processo de intenção e julgo ter sido claro na intervenção que fiz no sentido de não molestar minimamente nenhuma das pessoas que referi. Mas, se isso aconteceu contra a minha vontade, quero aqui publicamente prestar a minha homenagem ao Sr. Deputado Nuno Rodrigues dos Santos, por quem tenho a maior consideração e apreço e que considero absolutamente incapaz de um gesto, de um acto ou de um pensamento menos dignos.

E é apenas isto que queria dizer.

*Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do PPM, do MDP/CDE e dos Deputados reformadores.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD): — Estranha coisa é a política, Sr. Presidente. Estamos aqui numa Assembleia de duzentos e cinquenta Deputados e alguns de nós, mais ou menos intimamente, nos conhecemos de horas vividas em comum numa profissão em que nos fomos sucessivamente sedimentando na ideia de um quase espírito de cavalaria na maneira de nos tratarmos e, portanto, incapazes de fazermos processos de intenção uns aos outros. Sempre que aparece alguma coisa dando a impressão de que algum de nós está comprometido numa porcaria que não é nossa, mas que pode parecer que o seja, somos nós os primeiros a afirmar, quando o outro é o advogado da parte contrária, que isso não pode acontecer, porque se trata de um profissional digno e honrado, incapaz de se solidarizar com uma porcaria.

E quando saímos dos gabinetes dos advogados e das bancas dos tribunais, por onde, como dizia o mestre, nos vão ficando aos farrapos a toga e o coração, só porque nos sentamos em bancadas políticas, de uma maneira mais ou menos elegante, mais ou menos bem posta, desculpe que lho diga, Sr. Deputado Almeida Santos, mas os processos de intenção apareceram. V. Ex.<sup>a</sup> não quis dizer que partilhasse deles, mas afirmou que se criaram as aparências necessárias para se poder suspeitar que tinha havido uma intenção.

Quer dizer, V. Ex.<sup>a</sup> pôs-se de fora do processo de intenção em termos pessoais, mas aceitou como legítimo que ele se formasse no espírito de outros.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Almeida Santos, foi isto que efectivamente resultou da expressão «aparências criadas que legitimaram a possibilidade de um certo entendimento». Daí percebo a veemência e a revolta com que o Dr. Nuno Rodrigues dos Santos esforçadamente teve de repudiar uma insinuação deste tipo.

Quanto à interpretação do artigo 277.º, não é, Sr. Deputado, com toda a certeza, o acontecimento de hoje que vai fazer esfriar ou pôr em causa os cordiais sentimentos de simpatia e até as relativas afinidades de vida em que ultimamente temos tido o gosto de descobrir amigos comuns e horas passadas em agradável convívio. Será nessa altura que discutiremos, eu com a pobreza dos meus argumentos, V. Ex.<sup>a</sup> com o seu insigne espírito de jurista, o n.º 2 do artigo 277.º da Constituição.

Mas vale a pena, depois deste protesto, dizer-lhe que espero que V. Ex.<sup>a</sup> diga ainda aí, muito claramente, a meu respeito o mesmo que disse do Sr. Dr. Nuno Rodrigues dos Santos, quando afirmou que o põe acima e fora de qualquer processo de intenção que lhe tenha sido feito. Isso já tenho hoje o direito de esperar de V. Ex.<sup>a</sup>, não como membro do seu partido, mas como colega e homem que respeito e a quem já tenho o direito de exigir também um mínimo de respeito e admiração.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

E agora, para encerrar o debate, vou explicar, Sr. Dr. Almeida Santos, a razão por que fui à Televisão. Quando na sexta-feira de manhã, como já tive o gosto de explicar, me encontrava ocupado no propósito de me esclarecer e de me informar sobre o alcance jurídico-constitucional do n.º 2 do artigo 277.º da Constituição, mão amiga mostrou-me os títulos de alguns jornais que já formulavam gratuita e antecipadamente a acusação de que eu me propunha promulgar a lei nas costas de Eanes, dizendo que se tratava de nova golpada da reacção, etc. Basta que V. Ex.<sup>as</sup> veja os jornais desse dia — se for necessário eu exibo-lhes —, o *Portugal Hoje* e *O diário*. Foi então que senti a necessidade de explicar em termos públicos a situação real e de desfazer a atoarda. E aconteceu que, coincidentemente, comecei a receber telefonemas de repórteres da Televisão e da imprensa que me perguntavam se eu não me importava de dar uma entrevista à entrada para a reunião do Conselho da Revolução ou até depois dela. Como VV. Ex.<sup>as</sup> podem compreender, tinha para mim o maior interesse dar essa entrevista, pois era exactamente a maneira de poder divulgar, através dos órgãos de informação, a gratuitade e a falsidade das intenções que me eram propostas e atribuídas.

E peço licença para abrir aqui um parênteses, porque quero referir aqui o seguinte: quando, em 16 de Abril, presidi à reunião do Conselho da Revolução, cheguei — tudo para mim, como podem imaginar, era novidade —, entrei e na sala que precede a sala de reuniões do Conselho, já à entrada da sala de reuniões e antes de a sessão se iniciar, foi-me perguntado por um Sr. Membro do Conselho se eu não me importava de dar uma entrevista a uma senhora da ANOP que ali estava, ao que eu respondi que com certeza o faria, e até com muito gosto. A senhora da ANOP entra e, comigo sentado no lugar da presidência e os Srs. Conselheiros da Revolução todos ocupando os seus lugares, dispara-me esta simpática pergunta para a hora e para o local: «Como é que o senhor se sente a presidir a um Conselho cuja extinção defende?» Era muito agradável e muito simpático para quem estava ali a acabar de conhecer aqueles senhores e ia começar a presidir à sessão.

*Risos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

Bom! Eu respondi prontamente à senhora nestes termos: «É evidente que uma coisa nada tem a ver com a outra. Defendo claramente a extinção do Conselho da Revolução, mas enquanto ele existir respeitá-lo-ei, defenderei as suas prerrogativas e exigirei dele, até como cidadão, que assuma as suas responsabilidades e cumpra as suas competências.»

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

**O Orador:** — Não sei se a resposta foi por estas precisas palavras, mas a ideia foi precisamente esta.

Sendo aquela a segunda vez que eu ia presidir a uma reunião do Conselho de Revolução, naturalmente e que é que eu calculava? Calculei que encontraria os jornalistas ou à entrada do edifício, cá em baixo, ou lá por cima, no mesmo sítio onde da outra vez me apareceu a jornalista da Anop. E eu, que, como VV. Ex.<sup>as</sup> têm conhecimento nem sempre sou de uma pontualidade estrita, tive a preocupação de nesse dia

sair de casa às 14 horas e 30 minutos em ponto para estar no Restelo, como estive, às 14 horas e 45 minutos. Quando lá cheguei, ninguém me esperava. Avesso a entrar pela porta principal, entrei por aquela porta de serviço onde param os automóveis e que VV. Ex.<sup>as</sup> possivelmente conhecem melhor do que eu.

*Risos do CDS.*

Entretanto apareceu um Sr. Tenente-Coronel que, ao ver-me, me meteu no elevador. Fui portanto, para cima, mas de jornalistas nem um. Ofereceram-me gentilmente um café, que partilhei com dois ou três membros do Conselho, entrámos para a sala de reuniões e verifiquei então que realmente todos os Srs. Conselheiros estavam presentes menos um, que foi o último a entrar, o que exerce as funções de moderador, S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Major Vasco Lourenço.

**Uma voz do CDS:** — Senhoria!

**O Orador:** — De major para cima é excelência, de capitão para baixo é que é senhoria.

De maneira que o Sr. Major entrou, começou a reunião, que decorreu nos termos que já descrevi, e pensava cá para comigo que naturalmente os jornalistas tinham preferido esperar-me à saída da reunião do Conselho da Revolução e que os iria encontrar ou à saída do edifício ou à saída do Conselho da Revolução e preparava-me para todo aquele *brouhaha* dos jornalistas quando têm um facto de maior ou menor sensação.

Sai da reunião, desci no elevador, mas de jornalistas nem um.

*Risos.*

Meti-me no carro e fui para casa. Algum tempo depois tive a informação, muito clara e muito segura, de que os jornalistas tinham efectivamente estado no Restelo, em reunião com o Sr. Major Vasco Lourenço, até ao momento do começo da reunião do Conselho da Revolução e que depois desta terminada o Sr. Major Vasco Lourenço voltou a reunir-se com eles — em que ponto daquele gigantesco edifício não sei —, tendo prestado declarações em que censurava a minha atitude e que iam ser publicadas no Telejornal das 20 horas.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — É espantoso!

**O Orador:** — Perguntei a mim mesmo se o Sr. Major Vasco Lourenço, sendo eu nessa altura Presidente efectivo do Conselho da Revolução, não poderia ter tido a cortesia de dizer que tinha prestado umas declarações a meu respeito. Mas nem esse ponto me tocou, e isto era já uma questão de cortesia.

**O Sr. Ferreira do Amaral (PPM):** — Ele nem sabe o que isso é!

**O Orador:** — E cortesia eu exijo-a a muito pouca gente!

Mas o que importava é que eu, quase às 18 horas da tarde, estava confrontado com esta situação: os jornalistas tinham-me ardorosamente pedido que lhes aparecesse, mas não consegui vê-los nem à entrada nem à saída da reunião do Conselho da Revolução.

E devo dizer a VV. Ex.<sup>as</sup> que não faço processos de intenção a ninguém nem acuso ninguém de ter querido sonegar propósitadamente o meu encontro com os órgãos da comunicação social, mas também só o que peço é que não exijam à minha inteligência o esforço de acreditar que houve o propósito de me permitir esse encontro.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

E quando fui informado de que o Sr. Major Vasco Lourenço tinha feito declarações para o *Telejornal* e que a mim — o facto permanece — as coisas se tinham disposto de tal maneira que eu não tinha tido a possibilidade de fazer uma só declaração ou de dizer uma só palavra, resolvi então telefonar para a Televisão. Falei com um jornalista a quem pus o problema, dizendo que sabia que existiam já notícias sobre tal acontecimento e que se me tinha frustrado a possibilidade de me encontrar com os repórteres da Televisão no Restelo. Nesse sentido, pedi então esta coisa elementar que era a de dar também uma entrevista e fazer duas ou três afirmações para a Televisão. A resposta que me deram foi a seguinte: «Sr. Presidente, são quase 18 horas, as possibilidades técnicas do *Telejornal* têm uma hora limite e neste momento já não é possível introduzir as declarações de V. Ex.<sup>a</sup>, em todo o caso aguarde quinze minutos. E quinze minutos depois tive a informação de que era impossível.

Quer dizer, as coisas tinham-se disposto de tal maneira que o Sr. Major Vasco Lourenço ia discordar de mim na Televisão e soube depois mais tarde que no desdobrável da meia-noite o Sr. Capitão Sousa e Castro falou longamente a discordar de mim ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — São donos da RTP!

O Orador: — ... e eu, por circunstâncias de ordem vária que não impõe a ninguém senão a uma casualidade muito estranha, de rolha na boca.

Vozes do PSD: — É censura à informação!

O Orador: — Nessa altura, em que tinham caído sobre mim as acusações infamantes que aqui devolvi e em que já tinha tido a conduta suficiente para demonstrar quanto elas tinham de falsas, pensei muito claramente que quem estava a ser acusado — e é preciso que de uma vez para sempre VV. Ex.<sup>as</sup> compreendam isto — não era apenas o modesto cidadão Leonardo Ribeiro de Almeida, que esse pode bem com as coisas e tem às vezes até, se necessário for, uma maneira específica de devolver a ofensa, mas um Presidente da República, ainda que interino, e que, sendo-lhe furtadas, pelo acaso ou pelo que quiserem, as possibilidades de falar, teve todo o direito de usar das suas prerrogativas até ao fim. Aviso desde já solememente que, se esta situação voltar a ocorrer, isto é, tendo eu o sagrado direito de falar como Presidente da República, se ele me for coarctado, volto à Televisão nas mesmas condições, porque enquanto exercer as funções de Presidente isso faz parte da dignidade do cargo que me cumpre defender mais do que a qualquer outro.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Deputado reformador Adão e Silva.*

Aqui tem V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Deputado Almeida Santos, a razão por que fui à Televisão.

E acima de tudo, diga-me Sr. Deputado: para além de todas as nossas divergências partidárias e de todos os nossos conflitos ideológicos, no melhor termo que a palavra «conflito» comporta, mas pela ideia que pessoalmente fazemos um do outro, pergunto-lhe, lançando-lhe o desafio: portei-me em tudo ou não como um homem de bem autenticamente consciente das suas responsabilidades e dos seus direitos?

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Deputado reformador Adão e Silva.*

Isto é o que eu agora quero que V. Ex.<sup>a</sup> responda frontalmente: sim ou não?

*Aplausos do PSD, do CDS, e do PPM e dos Deputados reformadores.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Almeida Santos, é evidente que lhe vou conceder a palavra, como a qualquer outro Sr. Deputado que a solicite pelo tempo que entenderem, visto que se trata de um caso especial. Entretanto, porque se trata de um caso especial e porque não encontro normas regimentais que o regulem, o fim deste debate depende sobretudo dos Srs. Deputados, mas peço-lhes que tenham em conta que não poderemos eternizá-lo indefinidamente.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Serei muito breve, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida — é a si que naturalmente me dirijo em especial.

Penso que me tenho comportado em termos de demonstrar que trouxe para a política a mesma lealdade com que exercei a minha profissão.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não screi perfeito — ninguém é perfeito —, mas tenho tido essa preocupação e creio que não poderão ser apontados muitos exemplos, se é que algum há, de falha ou de quebra de lealdade para com os meus adversários políticos. Sou frontal e sou directo, mas normalmente não ponho malícia nem dolo naquilo que faço e na maneira como o faço.

Creio que por esse mesmo padrão se pode juítar a minha intervenção de há momentos. Foi frontal, directa e sincera, mas não foi habilidosa. Não procurei esvaziar em elegâncias a verrina que pudesse haver na minha intervenção. Disse o que disse e repeti-o. Afastei toda a possibilidade de qualquer processo de intenção. Disse que houve uma sequência de factos que habilitavam as pessoas a arquivar algumas suspeções que eu, pessoalmente, afastei e até procurei dizer que o facto que me levava a afastar toda e qualquer suspeição era exactamente aquilo que eu considerava um erro, ou seja, a circunstância de o Sr. Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida ter agido convicto de que poderia ter promulgado imediatamente a lei e não o ter feito. Isto parece-me que afasta qualquer processo de intenção e afasta qualquer convicção de que tenha havido menos lisura em tudo o que se passou.

Mas, Sr. Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida, ultimamente temos-nos efectivamente, aproximado e até

o considero já meu amigo — portanto, posso chamar-lhe assim —, mas, se me permite, há uma coisa que queria lembrar-lhe: é que a consideração e a estima não se exigem, existem ou não existem, e não é por sermos intimidados a afirmá-la que ela passa a existir ou a ser afirmada. Eu comecei a minha intervenção dizendo exactamente isso e acabei-a dizendo exactamente a consideração que tinha pelo Sr. Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida.

O que disse, está dito. Não repito, porque considero inútil repetir aquilo que disse e também eu não admito que seja posta em dúvida a clareza das minhas palavras, que foram efectivamente muito claras, muito directas e sinceras, e, portanto, a afirmação que fiz ficou feita, só nessa medida é repetida, em face de qualquer dúvida que o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida tenha sobre a intenção com que fiz aqui a declaração que fiz.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está encerrado o debate, pelo que vamos prosseguir com as declarações políticas.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

*Neste momento o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida reassumiu a presidência.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Do programa eleitoral do Governo, apresentado pela Aliança Democrática ao sufrágio dos Portugueses, constava expressamente a promessa de «substituir a lei da separação do sector público e do sector privado e abrir progressivamente os diversos sectores à iniciativa privada, incluindo a banca e os seguros, respeitando as disposições constitucionais em vigor».

Este desiderato, considerado fundamental para o relançamento da economia e para a melhoria do nível de vida dos cidadãos, encontrou acolhimento assinalável junto do eleitorado e foi por ele aprovado, no contexto do referido programa eleitoral, nas eleições de 2 de Dezembro de 1979.

No uso de uma autorização legislativa concedida por esta Assembleia, depois de prolongado debate, o Governo elaborou sucessivamente três decretos que foram submetidos à apreciação da Comissão Constitucional. Os dois primeiros vieram a ser declarados inconstitucionais pelo Conselho da Revolução na sequência de pareceres nesse sentido votados naquela Comissão.

Embora, a nosso ver, a Constituição tenha remetido para a lei não só a delimitação dos sectores, mas a própria existência ou não de qualquer sector vedado à iniciativa privada, não impondo a existência obrigatória de qualquer sector vedado, em absoluto, pelo que já os dois primeiros decretos do Governo poderiam com justiça ser considerados de acordo com a Constituição, o Governo conformou-se com os referidos pareceres e elaborou um terceiro diploma. Este diploma não só é absolutamente conforme à Constituição, como expressamente deliberou a Comissão Constitucional, como se enquadra na doutrina que desde 1977 esta Comissão tem perfilhado sobre esta matéria. De acordo com ela, «a Constituição abstém-se [...] de estabelecer qualquer

critério ou princípio que servisse de base à definição de sectores básicos da economia pela lei ordinária».

Também a interpretação do n.º 2 do artigo 85.º da Constituição perfilhada pela Comissão Constitucional é respeitada pelo diploma em apreço ao consagrar a existência de um conjunto de sectores básicos em absoluto vedados à iniciativa privada, mesmo para efeitos de mera concessão da gestão ou da exploração, finalmente, os sectores vedados não são restritos apenas ao chamado «sector público administrativo» ou dos serviços básicos da colectividade, mas incluem sectores de actividades rentáveis e que nas democracias são abertos à iniciativa privada, contemplando-se assim recente exigência acrescentada pela maioria da Comissão Constitucional.

Por consequência, como reconhece a Comissão, o Governo limitou-se a exercer, por autorização desta Assembleia dos representantes do povo, a prerrogativa constitucional de indicar quais os sectores reservados em exclusivo à iniciativa estadual e quais os que ficam igualmente abertos à iniciativa privada.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não há, pois, qualquer possibilidade de sustentar a inconstitucionalidade deste decreto. No entanto, o Conselho da Revolução acaba de a determinar.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Cumpre anotar, antes de mais, a total incoerência da maioria do Conselho da Revolução que respeitou os dois primeiros pareceres da Comissão Constitucional quando dois decretos foram por si recusados, mas desrespeitou o terceiro parecer que sustentava exactamente os mesmos princípios e com os mesmos argumentos que os dois que acatou e reiterava as mesmas exigências, de acordo com a jurisprudência da Comissão.

Há, pois, que concluir como já o fez a comissão política nacional do PSD, em comunicado público, aliás secundado em comunicado público do CDS, tratar-se claramente de um voto político e não jurídico, através do qual a maioria do Conselho da Revolução «não se comportou como Órgão de Sobreraria destinado a fiscalizar a constitucionalidade das leis, mas antes como órgão de obstrução à ação do Governo».

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Confrontado com esta actuação político-partidária, com este inqualificável abuso de poder, o Governo deliberou e bem não apresentar novo diploma sobre esta matéria para não ser sujeito a nova apreciação exclusivamente política.

A maioria existente no Conselho da Revolução assume assim — e é preciso dizer-lhe clara e publicamente —, a responsabilidade pelas gravíssimas consequências do seu voto. Dele resulta um reforço do clima de desconfiança e de instabilidade dos agentes económicos portugueses e estrangeiros, que o Governo da Aliança Democrática estava a conseguir diminuir. Não haverá, em consequência pelo menos no nível de que o País necessitava, o relançamento do investimento que o Governo programava e que permitiria criar muitos postos de trabalho não só

para os jovens que concluem os seus estudos como para os desempregados que são — é bom não esquecer — consequência viva da política de estagnação económica dos partidos marxistas, hoje justamente colocados pelo povo na oposição.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Assumindo as posições partidárias do PS e do PCP, que os Portugueses claramente rejeitaram em Dezembro e que alguns conselheiros da Revolução têm vindo a sustentar, com a desculpa de que o fizeram a título pessoal, a maioria do Conselho da Revolução transforma um Órgão de Soberania em braço armado da oposição e bloqueia a acção do Governo que emanou da vontade popular.

**Vozes do PSD e do PPM:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, a nosso ver, aquela actuação do Conselho da Revolução não é legítima, como facilmente se demonstra.

Para lá da sua competência em matéria militar e como Conselho do Presidente da República — o que não está agora aqui em causa — o Conselho da Revolução tem competência como garante do cumprimento da Constituição, do regular funcionamento das instituições democráticas e da fidelidade ao espírito da Revolução do 25 de Abril, nos termos dos artigos 145.<sup>º</sup> a 147.<sup>º</sup> da Constituição.

No que respeita à garantia do cumprimento da Constituição já demonstrei que o veto do Conselho da Revolução não se fundamentou em razões de natureza constitucional, mas foi motivado por desconhecidas razões de ordem política, com total desprezo pelo parecer da Comissão Constitucional. Assim, em vez de garantir o cumprimento da Constituição, a maioria do Conselho da Revolução propõe a violação da Constituição.

No que se refere à garantia do regular funcionamento das instituições democráticas, a maioria do Conselho da Revolução parece afastada em alcançar o contrário — impedir o desenvolvimento normal da actividade das instituições democráticas resultantes do sufrágio popular, utilizando arbitrariamente o direito de veto.

**O Sr. Ferreira do Amaral (PPM):** — Muito bem!

**O Orador:** — Finalmente, no que concerne à garantia de fidelidade ao espírito do 25 de Abril, a maioria do Conselho da Revolução actua de forma manifestamente contrária à promessa contida no programa do MFA de devolução da soberania ao povo e de respeito pelas opções livremente assumidas pelo eleitorado.

**Vozes do PSD e do PPM:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em conclusão, a maioria do Conselho da Revolução esquece que tal órgão foi admitido a título transitório na Constituição, que é composto por membros não eleitos e não responsáveis perante o povo soberano, e que, por isso, não tem paralelo em qualquer democracia.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — E que tal maioria só teria a ganhar se cuidasse em não se parecer com alguns similares que existem nalguns países totalitários como a Etiópia ou a República do Iémene do Sul.

**Vozes do PSD e do PPM:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esquece que, no último ano da sua existência, deveria evitar desencadear conflitos institucionais com outros Órgãos de Soberania, sobretudo se representativos da vontade popular, como é o caso desta Assembleia e do Governo maioritário que dela emanou.

**Vozes do PSD, do CDS e do PPM:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Não há dúvida de que o desespero, sobretudo dos moribundos, é sempre inimigo da razão.

Como se afirmava no referido comunicado da comissão política do PSD, «razão tem o Dr. Álvaro Cunhal quando, na RTP, dizia não ser pelo voto do PCP que o Conselho da Revolução acabaria. É que algumas decisões daquele órgão estão mais na linha de actuação daquele partido e menos de acordo com a perspectiva nacional».

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como os extremos se tocam, àquele político só faltou explicitar que «enquanto houver um português sem pão — melhor seria dizer talvez com pão —, o Conselho da Revolução continua».

**Vozes do PSD e do PPM:** — Muito bem!

**O Orador:** — Desde que não seja possível o funcionamento da democracia parlamentar, claro está, do tipo da existente nos países da Europa democrática, que não é perfilhada por esse Sr. Deputado.

E como pode o Sr. Presidente da República não só dar eventualmente apoio a esta actuação partidária da maioria do Conselho da Revolução como proferir na Feira das Indústrias de Lisboa declarações em que defere a modificação da lei dos sectores para depois da Revisão constitucional, quando é a própria Comissão Constitucional a dizer que é possível fazê-lo antes?

São já eventuais compromissos políticos, ambições ou a procura de apoios para recandidatura que o levam a esquecer a solidariedade institucional?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: se as actuações a que me referi desprestigiam a democracia, não vou ao ponto de por isso a julgar em perigo como os partidos da oposição costumam fazer por tudo e por nada. Os Portugueses já superaram democraticamente maiores obstáculos do que este. Queira ou não, o PCP, o Conselho da Revolução será extinto a curto prazo. Nem sequer haverá hipóteses de esgotamento do sistema como aconteceu noutras experiências do passado português. É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje há uma poderosa força reformista, o PSD, que, como aconteceu noutras expe-

riências sociais-democráticas da Europa Central e do Norte e agora com os seus aliados da Aliança Democrática, apelará ao voto livre dos Portugueses para defesa da democracia, com afastamento pelo povo de órgãos que não o representam, certo de que ele não se deixará aprisionar nem por tutelas não democráticas nem por quaisquer forças que defendam os interesses de classes burocráticas que são as suas clientelas com que durante cinco anos e meio colonizaram escandalosamente o aparelho de Estado.

#### Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

**O Orador:**—O povo reconheceu já e reconhecerá de novo em breve quem fala em seu nome mas que nada faz nem deixa fazer os outros e quem defende na verdade a sua liberdade e o seu bem-estar.

#### Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

No decorrer desta intervenção assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como sabem, o período de antes da ordem do dia foi há muito largamente excedido. Contudo há ainda dois partidos que pretendem proferir declarações políticas e, portanto, esse período será prolongado até ao termo dessas declarações, segundo a praxe regimental.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra para uma declaração política.

**O Sr. Luís Coimbra (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O transporte aéreo é fundamental para minimizar os efeitos de insularidade nas regiões autónomas.

A recente decisão do Governo Regional dos Açores sobre a política aérea do arquipélago, ao considerar o Aeroporto das Lajes como porta principal de entrada para os voos transatlânticos, em detrimento do Aeroporto de Santa Maria, é uma decisão quanto a nós correcta, que saudamos.

Essa decisão do Governo Regional vem no seguimento do estudo exaustivo mandado elaborar, após concurso público, a uma firma internacional de reconhecida competência, tendo em vista a concretização de uma política aérea integrada para aquele arquipélago, e que até hoje nunca existiu, implicando graves custos de exploração, quer para a SATA quer para a TAP.

Sob um ponto de vista estritamente técnico-económico a decisão é, pois, correcta e merece o aplauso do PPM.

Por um lado, evitou-se que a ilha mais geradora de tráfego, S. Miguel, viesse a sofrer a calamidade económica e ecológica que teria consistido no aumento do comprimento da pista do Aeroporto de Ponta Delgada a fim de o tornar operacional para voos transatlânticos, como, aliás, certos grandes grupos financeiros chegaram a ventilar.

Por outro lado, vão-se aproveitar as várias infra-estruturas já existentes nas Lajes, e as próprias potencialidades da ilha Terceira, tendo em vista o seu desenvolvimento futuro.

Falar-se, porém, de política aérea integrada, como meio para minimizar a insularidade interilhas e entre estas e os continentes banhados pelo Atlântico, é falar-se igualmente na necessidade, que julgamos

estar no pensamento do Governo Regional, no sentido de essa política aérea agora aprovada dever ser também integrada na óptica social que a deve enquadrar.

As manifestações de protesto, as próprias greves ontem realizadas na ilha de Santa Maria obrigam-nos a uma reflexão, já que nos parece óbvio o aproveitamento político local por parte das oposições perante as angústias e incertezas que pairam em toda a população mariense, que muito estimamos.

O assunto foi efectivamente abordado localmente com a habitual demagogia própria de quem não tem nada a propor como alternativa válida ao progresso.

De facto, o Aeroporto de Santa Maria continuará a existir como uma alternante para voos transatlânticos ao das Lajes, continuará a ser utilizado para escalas técnicas, continuará, enfim, a servir para os voos de ligação internos do arquipélago e, inclusivamente, está proposta a criação de uma zona franca como forma de atrair os voos charter, internacionais. O futuro sistema de controlo de tráfego aéreo do Atlântico, espera-se que venha a ter a sua sede em Santa Maria, o que implicará a manutenção, se não o aumento, dos técnicos aeronáuticos que trabalham no controlo regional lá existente, sendo, de qualquer maneira, garantidos os postos de trabalho existentes.

Se é verdade que praticamente toda a ilha vive do aeroporto — a própria energia eléctrica, câmaras frigoríficas, o cinema, o restaurante são pertensa do aeroporto — não é menos verdade que o tráfego próprio da ilha é déiminuto sendo apenas de algum significado o volume de passageiros em trânsito, que pouco ou nada tem beneficiado os marienses, já que o próprio aeroporto não possui as infra-estruturas adequadas a um eventual impacto económico desse tipo de tráfego de passageiros. Igualmente não é menos verdade que o turismo digno desse nome não existe ainda na ilha.

Estranhámos, porém, que o Governo Regional dos Açores não tenha esclarecido devidamente a população e as autoridades locais — e é de esclarecimento, única e exclusivamente, que julgámos tratar-se — o que, possivelmente, teria minimizado a perspectiva pessimista com que a população de Santa Maria encara o seu futuro.

Para já do aproveitamento político e demagógico deste descontentamento, para o PPM, o que está fundamentalmente em causa na ilha de Santa Maria, neste momento, é a necessidade de um projecto global de desenvolvimento sócio-económico que julgamos existir.

A ilha de Santa Maria tem potencialidades turísticas que podem e devem ser aproveitadas.

As suas águas são ricas em peixe, nomeadamente o atum. O projecto de uma fábrica, iniciado em tempos idos e rapidamente encerrado porque interesses financeiros de outras ilhas que não se coadunavam com o funcionamento concorrencial dessa empresa local, é outro aspecto que importa reactivar, o que julgamos estar no pensamento do Governo Regional.

Igualmente a ilha de Santa Maria assume hoje no contexto geopolítico e estratégico uma importância vital para Portugal e para a NATO.

As forças armadas portuguesas não existem na ilha que durante a 2.ª Guerra Mundial serviu para salvar a Europa e o mundo do nazismo. Ela está hoje à mercê de qualquer acto terrorista, vindo do ar ou

do mar, e em toda a sua reduzida população poderia — Deus nos livre de tal situação — ser utilizada como reféns para fins inconfessáveis.

O PPM entende ser essencial a presença das forças militares de terra, mar e ar de Portugal na ilha de Santa Maria ou, no mínimo uma eventual transferência da Força Aérea Portuguesa das Lajes para aquela ilha, o que, independentemente do atraso exposto, viria obviamente a activar a economia de Santa Maria, cuja população não pode continuar a fazer figura de parente pobre perante outras existentes no arquipélago.

Ao saudarmos a decisão agora tomada, quanto à política aérea, pelo Governo Regional não quisemos, porém, deixar de avançar com estas sugestões, que julgamos pertinentes e para os quais o PPM chama a atenção quer do Governo Regional, quer do Central.

Porém, a última palavra deve caber sempre aos nossos irmãos portugueses açorianos, ao seu desejo de autonomia e liberdades autênticas, que vêm das profundezas legítimas da história, bem expressa, aliás, na sua bandeira.

*Aplausos do PPM, do PSD, do CDS e do Sr. Deputado reformador Medeiros Ferreira.*

*Durante esta intervenção reassumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A AD prometeu mudança, progresso e competência.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sentem agora na carne os Portugueses, mesmo aqueles que votaram AD, o que é a política reaccionária traduzida na estagnação e na mais descarada corrupção e incompetência. Exemplos? Muitos por esse país fora! Hoje apontaremos aqui apenas dois, mas que são bem demonstrativos do que atras dissemos: a luta do povo da ilha de Santa Maria e a corrupção na Câmara de Vila Flor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O povo de Santa Maria, os próprios autarcas da AD — e, pasme-se, a própria organização local do PSD —, iniciaram um processo reivindicativo contra a prepotência e a política ruinosa para as populações de Santa Maria por parte do Governo Regional do PSD.

O Governo Regional do PSD dos Açores decidiu, em Abril último, que o Aeroporto das Lajes, na ilha Terceira, passasse a ser a placa giratória para os voos intercontinentais e o de Santa Maria para as escalas técnicas.

Esta arbitrária decisão provocou a imediata demissão da vereação e de alguns membros da Assembleia Municipal de Santa Maria.

É claro que a questão central não é evidentemente o problema técnico das escalas. O problema de fundo é que o Governo Regional não segue uma política de desenvolvimento regional que favoreça as populações e, estas, sem alternativa, vêm na questão do Aeroporto a solução dos seus graves problemas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Devido à situação desesperada em que o povo se encontra, todos os anos abandonam a ilha milhares de açorianos. Mas são cada vez mais as vozes que se levantam clamando que o ostracismo a que a ilha foi votada faz parte do plano do Governo Regional e da NATO para despovoarem a ilha, a fim de aí se poder instalar a NATO com todo o seu potencial bélico de agressão aos povos do mundo em luta.

O povo de Santa Maria respondeu a estes planos com a sua unidade e a sua luta.

A greve geral na ilha teve uma aderência de 100% e a manifestação que ao fim da tarde de ontem se realizou teve a participação de cerca de 1500 pessoas.

Assim começa o fim da AD. O povo, mesmo aquele que, enganado, nela votou, levanta-se por toda a parte em manifestações de protesto e de exigência das promessas não cumpridas.

O povo começa a ver o que é a «mudança» dos senhores da AD e começa, de facto, a lutar pela mudança no sentido da liberdade e do progresso, no sentido do 25 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O clamor contra as traficâncias e a corrupção dos políticos da AD e dos seus servidores ganha cada dia uma nova dimensão.

É de mais uma denúncia firme e consequente contra a utilização, abusiva e criminosa, de bens que pertencem à comunidade que hoje aqui vou falar.

Tino Navarro é membro do Conselho Nacional da UDP e membro da Assembleia Municipal de Vila Flor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Acumula tudo!

O Orador: — No dia 12 do corrente endereçou uma carta pública ao Presidente da Câmara de Vila Flor, um conhecido cacique da AD, o Sr. Ramalho.

Nessa carta pública, Tino Navarro fazia uma série de graves denúncias sobre a utilização de material e pessoal da Câmara ao serviço da construção de uma moradia para o presidente da Câmara.

Igualmente o representante da UDP queria uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para que o presidente da Câmara respondesse às acusações que lhe eram feitas.

A resposta do presidente, cacique da AD, e dos seus acólitos não se fez esperar. Assim, arregimentaram cerca de uma dezena de trabalhadores que se dirigiram à sala do liceu onde Tino Navarro dava aulas, provocando-o e exigindo-lhe explicações.

Igualmente o director do liceu onde o representante da UDP lecciona recebeu ameaças telefónicas de que seriam colocadas bombas no edifício.

O presidente da Câmara respondeu por escrito ao representante da UDP não desmentindo uma única das treze acusações que lhe eram feitas, só que as justificava com autorização que teria do executivo AD na Câmara para se banquetar com os bens do povo.

Durante a Assembleia Municipal o Sr. Ramalho, e perante uma sala cheia de populares, não abriu a boca. Durante as intervenções o povo manifestou-se a favor da posições da UDP.

No recomeço da Assembleia Municipal, às 20 horas, o presidente da Câmara não compareceu e o povo que se encontrava na reunião desfilou pelas ruas de Vila Flor gritando: «A luta continua, Ramalho vai para a rua!».

Provou-se, através de farta documentação, que o presidente da Câmara usou abusivamente de bens que às populações pertencem.

A UDP continua a exigir um inquérito à actuação do Sr. Ramalho e reafirma que a política da AD, quer a nível central quer a nível local, é uma política de fraude e corrupção.

A esmagadora maioria da população de Vila Flor está com a UDP como o demonstrou com a presença em força na Assembleia Municipal e na manifestação que a seguir se realizou, e com a UDP vai cerrar fileiras para que o Sr. Ramalho e os seus acólitos da AD sejam corridos da Câmara e lá sejam colocados homens honestos, servidores do povo e dos seus interesses.

Os senhores da AD podem recorrer a todas as manobras, fazerem as ameaças que quiserem, porque uma coisa eles não conseguirão: calar os revolucionários e abafar o clamor da indignação popular contra as suas imposturas, falcatruas e traficâncias.

O povo de Vila Flor está ao lado de Tino Navarro porque sabe ter nele uma voz decidida, energica e corajosa na defesa dos seus interesses e aspirações.

O povo de Vila Flor apoia a representante da UDP e incita-o a prosseguir a sua luta de denúncia implacável da política corrupta dos caciques da AD em Vila Flor, dignos de política e dos métodos da AD e do Governo.

O povo de Vila Flor exige um rigoroso inquérito ao presidente da Câmara para que fique claramente comprovada a corrupção dos acólitos da AD nas autarquias locais.

**O Sr. Rook de Lima (PSD):** — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rook de Lima.

**O Sr. Rook de Lima (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendo fazer um protesto relativamente à intervenção do Sr. Deputado da UDP.

O Sr. Deputado Mário Tomé veio trazer aqui a esta Assembleia o problema da Câmara de Vila Flor, problema que só existe para a UDP e na mente do seu activista Tino Navarro.

Precisamente no dia em que se realizou a sessão extraordinária da Assembleia Municipal eu estive em Vila Flor.

Tenho em meu poder o documento escrito que serviu para o Sr. Presidente da Câmara refutar — e isto o Sr. Deputado não disse, mas a verdade é que o documento que o Sr. Presidente apresentou refuta por completo as insinuações do activista da UDP Tino Navarro. A Assembleia teve oportunidade de se manifestar pela boa fé e pela honestidade do Sr. Presidente da Câmara. Várias vezes isso foi afirmado durante a sessão da Assembleia e devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que os vossos processos são de todos conhecidos.

V. Ex.<sup>a</sup> pretendem sempre ir mais longe, visam efectuar a desestabilização e não reconheço a V. Ex.<sup>a</sup> — diria, mas não quero ir longe — a idoneidade para tomar aqui estas posições. Se V. Ex.<sup>a</sup> tivesse querido ver com seriedade os documentos que com certeza possui, veria que estes justificam o que se passou relativamente ao Sr. Presidente da Câmara. V. Ex.<sup>a</sup>

tem esses documentos todos e deve saber também que até na própria Câmara algumas pessoas justificaram despesas que havia sido feitas.

Espero que V. Ex.<sup>a</sup>, lendo de novo esses documentos, retire uma ilação diferente daquela que transmitiu à Assembleia e creio que V. Ex.<sup>a</sup> sabe também que o activista da UDP Tino Navarro terá talvez de prestar contas pela sua gestão do Externato de Vila Flor, acerca da qual se diz que ocorreram factos graves e talvez também a Assembleia venha a ter conhecimento desse processo.

Justiça será feita e estou na convicção plena de que o presidente da Câmara de Vila Flor não fez nada que seja reprovável. Por tudo quanto li, ele agiu em conformidade com aquilo que era normal para qualquer habitante de Vila Flor e creio que isso está absolutamente justificado nos documentos que V. Ex.<sup>a</sup> tem, que eu também possuo e que a Câmara pode consultar quando quiser.

*Aplausos do PSD e de alguns Deputados do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Luís Coimbra (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Mário Tomé, porque na sua intervenção houve uma parte que se relacionou com o assunto objecto da declaração política do meu partido que antecedeu a sua intervenção.

Assim, gostava de saber, até porque, mais uma vez, o Sr. Deputado Mário Tomé protestou, protestou, mas não apresentou qualquer alternativa nem disse qual poderia ser, eventualmente, a solução para o problema da política aérea dos Açores, que terá de ser resolvido, e eu lancei, salvo erro, quatro propostas, e julgo que duas delas estão no pensamento do Governo Regional dos Açores, incluindo a criação da zona franca.

**A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP):** — Ah, já fala em nome do Governo dos Açores!

**O Orador:** — Bem, de qualquer maneira, Sr. Deputado Mário Tomé — as suas vozes de protesto serão talvez o eco do silêncio do PCP —, eu gostava de perguntar muito concretamente se o Sr. Deputado concorda que deva existir um destacamento das forças armadas portuguesas na ilha de Santa Maria, que é uma ilha totalmente desprotegida, o que poderia ser um factor económico de impacte na ilha, se concorda ou não que a ilha de Santa Maria não justifica, por não gerar tráfego, ser a porta de entrada para o arquipélago, existindo na ilha Terceira maiores condições para o ser, e queria perguntar-lhe ainda se aceita ou não que esta é uma situação razoável, tendo em consideração que já foi tornado público que serão garantidos os postos de trabalho ai existentes e que, efectivamente, o Aeroporto de Santa Maria continuará a existir.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ourique Mendes.

**O Sr. Ourique Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer um protesto em relação

ao que o Sr. Deputado Mário Tomé acabou de dizer na sua declaração política quanto à questão da política aérea dos Açores.

Quando pensei em fazer um protesto, pensei se ele seria necessário e acabei por concluir que, apesar de tudo, valia a pena rebater alguns dos dislates porque, nas intervenções que o Sr. Major Tomé tem aqui feito em relação aos Açores — creio que esta é a segunda ou terceira intervenção que faz — tem sempre dito disparates e tem revelado crassa ignorância em relação aos problemas dos Açores.

Percebe-se imediatamente das intervenções que ele faz que é porta-voz de recados que lhe vêm trazer e o conhecimento que terá dos Açores é praticamente nulo, ou mesmo nulo, e a sua ignorância é bem patente quando se refere aos autarcas da AD.

Ora toda a gente sabe que nos Açores o PSD não fez qualquer aliança, concorreu, como partido, isoladamente e portanto os autarcas são membros do PSD e de outros partidos que têm representação nas autarquias.

É estranho que a UDP, na ilha Terceira, tenha apoiado publicamente a transferência de voos para o Aeroporto das Lajes, quando essa política aérea foi definida favoravelmente em relação às Lajes, e em Santa Maria tenha feito uma política contrária, apoiando a meia dúzia de pessoas que protestaram em relação àquilo que julgavam ser a privação de privilégios da ilha de Santa Maria.

Aliás a UDP não foi o único partido a fazê-lo, pois ainda há bem pouco tempo um alto responsável de um certo partido da oposição nos Açores me dizia: «nós fazemos uma política na ilha Terceira, de acordo com as conveniências dessa ilha, e em Santa Maria apoiamos o grupo que se manifesta contra a política aérea agora definida.» Isto mostra bem o desespero da oposição nos Açores, que é um desespero total, porque em cinco eleições sucessivas nunca conseguiram mais do que miseráveis representações nos respectivos órgãos de Governo, não descartando, portanto, qualquer hipótese de virem a assumir um papel de relevo e é de notar que não se têm conduzido de modo a dar o contributo que seria desejável para a consolidação e desenvolvimento da autonomia dos Açores. Isto mostra bem as intenções autonómicas destes grupos ou formações políticas que estão na oposição.

O Sr. Deputado Mário Tomé diz que os trabalhadores do aeroporto ficaram em situação desesperada, o que não é verdade, porque desde logo foi afirmado e garantido pelo Governo Regional dos Açores que a definição da política aérea que tinha sido feita não afectaria em nada os direitos dos trabalhadores nem as suas garantias enquanto trabalhadores. Portanto isto não conduz a qualquer situação desesperada, que eu saiba.

Falou também em milhares de açorianos que saem de Santa Maria. Ora Santa Maria é uma das ilhas menos povoadas do arquipélago e, por sinal, uma das ilhas onde o índice de emigração é menor. Portanto parece-nos desproporcional e exageradíssimo, como não podia deixar de ser, da parte do Sr. Deputado Mário Tomé este empolamento do número («milhares»). Tomara que Santa Maria tivesse milhares e mi-

lhares de habitantes, porque isso seria um factor de maior desenvolvimento!

O Sr. Deputado acusa o Governo Regional de tentar despovoar a ilha para com isso favorecer os agentes do imperialismo americano, segundo o entender dele. Enfim, essa é uma afirmação gratuita que nem merece qualquer comentário.

Quanto aos investimentos, que ele refere não terem sido feitos, só demonstra que desconhece totalmente — sendo, mais uma vez, portador de recados — os planos de investimento que têm sido feitos desde 1976 a 1978 e mesmo agora para 1980, ou seja, ignora os investimentos na agricultura, nas pescas e mesmo os 100 000 contos com que a ilha de Santa Maria foi agora contemplada.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço desculpa ao Sr. Deputado que ia intervir, mas está-se a passar uma coisa que o Partido Socialista não pode tolerar, porque há um acordo entre todos os partidos de que o período de antes da ordem do dia tem a duração de uma hora e que as declarações políticas se devem inserir nesse tempo. Hoje houve o que houve e a determinada altura produziram-se algumas declarações políticas já fora do período de antes da ordem do dia.

Nós temos encolhido os ombros, mas agora há que pôr alguma ordem nos protestos, nos contraprotestos, nos pedidos de esclarecimento que estão a violar os acordos existentes e a prejudicar o funcionamento do Plenário, dado que há uma ordem do dia da qual consta um projecto de lei, apresentado pelo Partido Socialista, que deveria ser discutido e votado hoje e está-se a comprometer esse desígnio e esse acordo entre os grupos parlamentares.

Peço, portanto, ao Sr. Presidente que ponha ordem nos trabalhos, de maneira que possamos iniciar a discussão do projecto de lei.

O Sr. Presidente: — A Mesa reconhece que o Sr. Deputado tem toda a razão, mas tem sido hábito, sempre que há declarações políticas, considerar, tacitamente, o período de antes da ordem do dia prolongado enquanto existem declarações políticas a fazer.

No entanto neste momento estamos confrontados com três pedidos de esclarecimento ou protestos que já foram feitos, o do Sr. Deputado Alexandre Reigoto que ainda está por fazer, estando também inscrito o Sr. Deputado Daniel Dias. Se VV. Ex.<sup>as</sup> não vissem inconveniente nisso, os pedidos de esclarecimento já formulados ficavam feitos e, reconhecendo toda a razão ao Partido Socialista, porque o tempo urge — faltam apenas trinta e cinco minutos até à hora regimental para o termo da sessão —, o Sr. Deputado Alexandre Reigoto formularia o seu pedido de esclarecimento, bem como o Sr. Deputado Daniel Dias, e as respostas seriam dadas na próxima sessão.

**O Sr. Alexandre Reigoto (CDS):** — Sr. Presidente, não quero de maneira nenhuma fugir ao que está estipulado.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, eu já lhe tinha dado a palavra e portanto não a retiro. No entanto pedia a V. Ex.<sup>a</sup>, se não se importasse, para ficar inscrito para na próxima sessão ser o primeiro a usar da palavra para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Alexandre Reigoto (CDS):** — Sr. Presidente, eu prescindo.

**O Sr. Presidente:** — Então, e segundo a oportuna intervenção do PS, reconheço que realmente há que entrar no período da ordem do dia, pelo que declaro encerrado o período de antes da ordem do dia.

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Da primeira parte da ordem do dia constam duas eleições. Suponho que se essas duas eleições forem feitas hoje perturbam a realização do debate em que o PS insiste. Se houver consenso da Câmara, as eleições far-se-ão na próxima terça-feira com maior disponibilidade de tempo.

*Pausa.*

Vamos entrar então na segunda parte da ordem do dia, da qual consta o projecto de lei n.º 437/I — Apoio à criação de novos postos de trabalho —, apresentado pelo PS.

Está em discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão.

**O Sr. José Leitão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista considera necessário tomar medidas que contribuam para criar novos empregos, diminuindo desta forma o número de desempregados que existe no nosso país.

Como partido de oposição poderíamos limitar-nos a chamar a atenção para o facto de existirem em Portugal cerca de 500 000 desempregados dos quais 300 000 são jovens à procura do primeiro emprego.

Não é esta, contudo, a nossa atitude. Procurámos contribuir na medida das nossas possibilidades para combater o desemprego e por isso apresentámos o projecto de lei n.º 437/I, que pretende instituir um conjunto de estímulos à criação de novos empregos.

O volume de desemprego tem-se modificado nos últimos meses, mas não podemos dizer que mostre tendência a diminuir de forma significativa.

No fim do mês de Fevereiro houve um aumento de procura de emprego nos centros de emprego de mais 0,8 % relativamente ao mês de Janeiro; no mês de Março, pelo contrário, diminuiu em menos 0,7 % em comparação com o mês anterior. Isto tendo em conta apenas os dados fornecidos pelos centros de emprego que estão normalmente muito longe dos números efectivos de desempregados.

De acordo com os mesmos dados mantém-se, no entanto, a tendência para o agravamento do desemprego juvenil. Em Março, o número de candidatos à procura do primeiro emprego era superior em mais 9,1 % aos valores de Março de 1979.

Os jovens continuam a ver cada vez mais dificultada a sua integração na vida profissional.

É certo que mesmo entre os jovens não estão todos na mesma posição no que se refere à dificuldade de encontrar emprego. A zona do País em que vivem, as suas habilitações profissionais, o sector de actividade a que se dirigem, a origem social — tudo isso são factores que contribuem para dificultar ou facilitar a integração profissional. As jovens vêem ainda mais diminuídas as suas possibilidades de realização profissional, apesar das medidas legislativas que têm sido tomadas para pôr termo a qualquer forma de discriminação profissional com base no sexo.

Já tivemos oportunidade de nos referirmos nesta Assembleia aos efeitos extremamente negativos do desemprego sobre a personalidade dos jovens à procura de emprego. É também grave a situação de trabalhadores com 40 ou 50 ou mais anos, que se vêem de repente no desemprego e com enorme dificuldades de encontrar trabalho. Sabemos a que extremos de desespero situações destas têm conduzido, por exemplo, alguns profissionais de comunicação social. O trabalho e a segurança no emprego são aspirações profundas de qualquer pessoa e não vale a pena pretendermos transformar a sociedade se não tivermos como um dos objectivos fundamentais satisfazê-las.

Os jovens sofrem particularmente com o desemprego, porque quem não exerceu nunca uma actividade profissional tem maior dificuldade em encontrar emprego e, além disso, tende a sentir-se inferiorizado, a adoptar um comportamento de marginalidade de quem se sente excluído pela sociedade e impossibilitado de se ver reconhecido socialmente como trabalhador.

Não vale a pena insistirmos nisto. A leitura da imprensa diária, os desabafos dos jovens com que contactámos, ensinam-nos que assim é.

O desemprego tende, aliás, a não atingir apenas os jovens com menor formação profissional, embora sejam a estes a ter mais dificuldade em encontrar emprego. Todos nós sabemos que existe já no nosso país certas categorias de diplomados que vêm cada vez mais dificultado o exercício de uma actividade profissional correspondente às habilitações adquiridas.

O fomento da criação de novos postos de trabalho aparece como um elemento fundamental de uma política de emprego e peça essencial de uma política de desenvolvimento económico.

O Partido Socialista tem feito todos os esforços possíveis nesta Assembleia para que seja possível tomar medidas legislativas nesse sentido.

Chamámos a atenção para a gravidade do problema, sugerimos ao Governo que empreendesse um combate decidido ao desemprego, mas até agora não temos encontrado o eco que seria natural existir se houvesse em todas as bancadas a preocupação de encontrar soluções para este e outros graves problemas que enfrenta o nosso país.

Fomos também o primeiro partido a apresentar nesta sessão legislativa um projecto de lei com o objectivo de contribuir para esse combate ao desemprego que julgamos devia ser preocupação de todos os partidos.

Posteriormente, para nossa surpresa, vimos anunciar pelo Governo a sua intenção de elaborar um diploma sobre a mesma matéria em termos que não conhecemos senão alguns traços demasiado gerais. Não é um procedimento muito curial este de se

pretender legislar sobre matérias sobre as quais existem já na Assembleia projectos de lei. Além disso, não esquecemos ainda as palavras que o Sr. Deputado Luís Coimbra nos dirigiu durante a apresentação deste projecto, tendo afirmado designadamente ser positiva a sua apresentação por parte do PS.

Não poderá ser também com o pretexto de que será em breve publicado o sistema integrado de incentivos ao investimento, que o Governo tem repetidamente anunciado, que se torna dispensável a aprovação do projecto por nós apresentado. Ninguém ignora que na discussão da autorização legislativa correspondente os partidos da maioria rejeitaram a ligação que pretendemos estabelecer entre a concessão dos incentivos e a criação de novos empregos, o que nos leva a pensar que não existe a preocupação de utilizar este sistema para combater o desemprego. Não ignoramos que o investimento nem sempre se traduz na criação de novos empregos, provocando muitas vezes a eliminação de postos de trabalho.

Poder-se-ia dizer que se não tornaria necessário fazer uma lei da Assembleia sobre esta matéria, existindo já os Despachos Normativos n.º 315/78 e 316/78, respectivamente de 14 e 8 de Novembro, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Novembro de 1978. Temos de reconhecer que esses despachos criam um sistema que provoca inúmeras dúvidas de interpretação e aplicação, o que já levou, inclusive, à publicação do Despacho Normativo n.º 40/79, de 6 de Fevereiro, que reconhecendo esta realidade estabeleceu que as dúvidas suscitadas podem ser resolvidas por simples despachos do Secretário de Estado da População e Emprego. Os mesmos despachos normativos previam a respectiva revisão no prazo de seis meses, tendo em conta os resultados da experiência, o que se não verificou.

Ao apresentarmos este projecto de lei n.º 437/I pretendemos criar, através de uma lei desta Assembleia, um conjunto de estímulos ao lançamento de novos projectos de investimento e desenvolvimento com recurso intensivo à mão-de-obra, através de um diploma redigido de uma forma clara, que se torne de fácil utilização pelos empresários interessados em deles beneficiarem.

Recordemos os traços gerais do projecto. Queremos criar um conjunto de incentivos que podem revestir, quer a forma de apoio financeiro, quer de apoio técnico. O apoio financeiro pode ser ou não reembolsável, o apoio técnico pode ser de custo não reembolsável ou parcialmente reembolsável, com juro bonificado ou sem juro.

Pretendemos estabelecer desde já com clareza as prioridades na concessão destes estímulos, tendo manifestado além disso uma posição preferencial para com os pequenos e médios empresários, que devem beneficiar de condições mais favoráveis do que os grandes grupos económicos.

Uma das nossas preocupações foi evitar que se recorresse a este conjunto de estímulos de uma forma que defraudasse a intenção que está na sua origem. Daí a exigência de que a execução do projecto não seja inferior a vinte e quatro meses e que os novos postos de trabalho não possam ser preenchidos por contratos a prazo, para não permitir que as empresas beneficiem dos estímulos e eliminem a seguir, os novos empregos criados.

Tendo presente o facto de se verificar uma tendência para aumentar o número de jovens à procura do primeiro emprego no conjunto dos desempregados, estabelece-se uma prioridade para os trabalhadores à procura do primeiro emprego inscritos nos centros de emprego.

Recordemos que o desemprego é constituído em 66% dos jovens com menos de 25 anos, para quem a ausência de emprego significa a impossibilidade de emancipação da família, de casar e ter casa própria e a manutenção numa situação de instabilidade psicológica.

Tendo, por outro lado, presente o grande número de deficientes existentes e a ausência de legislação que facilite a sua integração profissional, admite-se que o regime de apoio à criação de novos empregos seja aplicado de uma forma menos exigente no caso de se tratar de postos de trabalho a preencher por deficientes.

Ao apresentarmos o projecto de lei n.º 437/I pretendemos contribuir para criar novos empregos e impedir o agravamento do desemprego, não esquecendo que este ano mais 30 000 jovens procurarão pela primeira vez o seu primeiro emprego.

Procuramos contribuir construtivamente para a resolução do problema do desemprego e estamos abertos a propostas que visem aperfeiçoar o nosso projecto sem o desvirtuar.

A criação de novos empregos é um aspecto, sem dúvida, fundamental de uma política de emprego, que tem de ser acompanhada de revisão do sistema de formação profissional de forma a racionalizar a utilização dos serviços existentes, por vezes de grande qualidade, mas dispersos por diversos Ministérios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como socialistas temos como objectivo conseguir o pleno emprego, assegurar o direito ao trabalho de todos os cidadãos.

Não há socialismo democrático sem pleno emprego.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A nossa Constituição estabeleceu no n.º 1 do artigo 51.º que «todos têm direito ao trabalho», tendo o Estado a obrigação de executar políticas que visem assegurar o pleno emprego.

A discussão que realizámos nesta Assembleia do Orçamento e do Plano mostrou que o Governo da AD não tinha como um dos objectivos prioritários do Plano o combate ao desemprego.

Nós, socialistas, pelo contrário, consideramos o desemprego um dos mais graves problemas que afectam a sociedade portuguesa. Não podemos ignorar a frustração da realização humana que arrasta o desemprego, as enormes reservas de criatividade que se vêem impossibilitadas de se exprimir, as despesas feitas em educação e formação profissional por parte do Estado das quais não se retira qualquer rentabilidade social.

Temos presente a angústia, a revolta, o desespero de muitos milhares de desempregados, desde os jovens que procuram, sem conseguirem, encontrar o primeiro emprego e que vão ficando por casa dos pais, aos trabalhadores de meia idade colocados subitamente no desemprego pela falência das empresas em que trabalhavam, passando pelas mulheres impossibilitadas de se realizarem humanamente e obrigadas a calarem a sua vontade de liberdade e

dignidade por falta de emprego que lhes garanta independência.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É esta a razão por que apresentamos este projecto como contributo para diminuir o desemprego, através da criação de novos empregos. Esperemos que a nossa atitude construtiva encontre eco noutras partidos.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

**O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Num momento em que se tem a sensação de viver sob um regime de *cattenerio* político, em que prevalecem as regras do antijogo sobre as regras do jogo, em que os adversários procuram mais impedir que os outros produzam o seu trabalho, ajam e alcancem a efectividade e a eficácia na sua acção, do que pretendem eles próprios alcançar os seus objectivos, gostaria de afirmar aqui que a maioria não queria comportar-se em relação à oposição como certos Órgãos de Soberania se têm comportado em relação ao Governo ...

**O Sr. Luís Coimbra (PPM):** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., como a oposição se tem ela própria comportado em relação ao funcionamento desta Assembleia e à normal e desejada eficácia da mesma maioria.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nessa medida seria bem agradável para nós oferecer a máxima indulgência política, o máximo favor possível a uma iniciativa como aquela que temos na nossa frente.

Temos, em todo o caso, algumas dificuldades e algumas perplexidades. Isto porque mais uma vez, e um pouco à semelhança do que ainda ontem aconteceu com o projecto de lei relativo a contratos de trabalho a prazo, estamos agora defrontados com uma iniciativa do Partido Socialista que apenas visa antecipar a concretização de algo que estava previsto, que foi abundantemente anunciado, que está já em marcha e que é uma iniciativa do Governo neste campo. É evidente que nesta matéria não é ainda do nosso conhecimento que o diploma do Governo tenha sido aprovado, é evidente que nesta matéria ainda não podemos dizer tanto quanto dissemos, em termos de iniciativa política, a respeito dos contratos de trabalho a prazo.

De qualquer modo, há aspectos que não podemos ignorar e que temos, de certa forma, de verberar formalmente em relação ao comportamento do Partido Socialista. Efectivamente, depois de apresentada esta iniciativa pelo Partido Socialista, o projecto de lei baixou à Comissão de Trabalho onde foram suscitados vários problemas e algumas dificuldades.

A primeira, e mais importante delas, foi a da própria iniciativa dos representantes do Partido Socialista na Comissão de Trabalho, que dizia respeito

à eventual necessidade de se dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 16/79, isto é, de se dar publicidade a este projecto e de o submetermos à audição pública. Esta questão é duvidosa, eu próprio tenho alguma perplexidade quanto à necessidade dessa publicidade. A verdade, porém, é que essa questão foi levantada por iniciativa do Partido Socialista, está ainda por resolver no âmbito dessa Comissão e, surpreendentemente e inesperadamente, vemo-nos confrontados com a intenção do PS de agendar esta matéria, quando efectivamente essa questão está ainda por resolver. Acresce que esta iniciativa visa o estabelecimento de incentivos para a criação de novos postos de trabalho.

Ora essa regulamentação não é tão abstracta como isso e envolve aspectos como apoios financeiros não reembolsáveis, como bonificações de juros e medidas do género.

Temos, agora e por isso, um segundo tipo de dificuldades que respeitam à muito problemática conformação deste projecto de lei com o imperativo constitucional que veda aos Deputados a possibilidade de proporem iniciativas legislativas que diminuam as receitas ou que aumentem os encargos do Estado. Temos, insisto, a maior dificuldade em garantir que este projecto se conforma com os dispositivos constitucionais e parece até, obviamente, diminuído por violar o referido preceito constitucional.

Queria referir ainda, e sem colocarmos aqui e agora o problema da primazia política, que o Governo não se tem limitado a anunciar a ideia de desenvolver um conjunto de acções destinadas a diminuir o desemprego, mas tem falado concretamente de um sistema integrado de incentivos ao investimento que, pelos seus próprios termos e quanto dele se conhece, envolvem um carácter global que pode deixar prejudicadas ou que talvez deva deixar prejudicadas iniciativas parcelares quando ainda se não conhece o exacto sentido e o carácter global desse projecto do Governo. Isto é, poderá vir a tornar-se difícil, ainda que este projecto de lei tivesse o normal seguimento e viesse a conquistar vencimento, que o seu teor se integrasse com o rigor razoável dentro de um conjunto mais amplo e global de incentivo ao investimento e que certamente está no espírito de quem pretende efectivamente obviar e diminuir o volume do desemprego.

Se assim é, sobra um conjunto de dificuldades, um conjunto de perplexidades, que difficilmente podia levar-nos a oferecer o apoio cabal e frontal a esta iniciativa do PS. Insisto, porém, em que, pretendendo dar, de certo modo, um exemplo que gostaríamos que viesse a frutificar e pretendendo garantir ao Partido Socialista que beneficiará, como a oposição sempre beneficiará, da indulgência e até do nosso apoio sempre que as iniciativas da oposição tiverem o carácter positivo que esta, em princípio, podia ter ou que possam, efectivamente, representar um contributo útil para a ordem jurídica portuguesa e para o normal funcionamento das instituições e para bem, no fundo, do povo português, receberão a nossa simpatia e o apoio possível que é esperável da maioria.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Continua o debate.  
Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desemprego é hoje um dos mais graves problemas económico-sociais com que se confronta o nosso país e, apesar disso, o ritmo da criação de novos empregos continua a ser tendencialmente inferior ao crescimento da procura de emprego, situação esta tanto mais grave quanto não se insere a sua resolução nas prioridades deste Governo.

Se é certo que o desemprego é consequência do sistema de relações de produção capitalista e, portanto, tem no nosso país raízes estruturais profundas, o constante agravamento do desemprego em Portugal apenas foi contrariado pela implantação do *contrôle* de gestão e de autogestão, formação de cooperativas de produção e serviços em numerosas empresas sabotadas e abandonadas, pelo avanço da Reforma Agrária e das áreas cultivadas, pelas nacionalizações e intervenções do Estado que impediram a escalada dos despedimentos.

A política prosseguida posteriormente fez aumentar o desemprego.

Os dados oficiais sobre a situação do mercado de trabalho enfermam de várias deficiências e até incompatibilidades entre as diferentes fontes. No entanto, todos os indicadores apontam para uma estagnação do nível de emprego e níveis elevados de desemprego, o que, aliás, era de esperar tendo em conta que o objectivo de combate ao desemprego tem estado subordinado a outros. De acordo com os elementos do inquérito permanente ao emprego, no 1.º semestre de 1979 havia 343 000 desempregados, embora a realidade deva ser bastante superior. As informações económicas já disponíveis apontam para aumentos no período posterior de 1979 e primeiros meses deste ano.

De acordo com os valores fornecidos pela Direcção dos Serviços de Emprego, os desempregados à procura de novo emprego representavam 78% do total dos inscritos, enquanto os 22% procuravam o primeiro emprego ... Mas o inquérito permanente ao emprego para o 1.º semestre de 1979 indicava que os indivíduos em busca do primeiro emprego eram 56% do total. No entanto, qualquer dos valores indicados pelas diferentes fontes sobre o desemprego aponta para uma forte intensificação do desemprego feminino, atingindo números que rondam os 60% do total de desempregados. As mulheres têm visto deteriorar a sua situação em termos de mercado de trabalho, encontrando especiais dificuldades as que se empregam pela primeira vez.

Um bom exemplo desta situação é o que ainda há pouco tempo se passou numa pequena fábrica têxtil do Porto que ao anunciar a necessidade de admitirem 80 mulheres viu às suas portas mais de 800 à procura de um emprego.

Apesar das insuficiências das fontes oficiais de estagnação da nossa economia nos últimos anos faz aumentar o desemprego em mais 20% e levou ao alongamento do período de desemprego. E, embora tendo conhecimento desta realidade, continuam a não ser tomadas medidas eficazes de combate ao desemprego e o Governo insiste em prosseguir uma política económica que contribui para o seu agravamento. Ainda recentemente, aquando da discussão do Plano e OGE para 1980, ficou claro qual a posição deste

Governo no combate ao desemprego. Na primeira versão das Grandes Opções do Plano entregue ao Conselho Nacional do Plano nem sequer constava qualquer capítulo referente ao emprego. Só após a chamada de atenção daquele órgão constitucional, foi então o Governo redigir à pressa algumas linhas sobre tão importante problema, mas nada adiantando de medidas concretas. Aliás, depois no debate foi confirmado pelo Sr. Ministro das Finanças e do Plano que não era considerada prioridade deste Governo o combate ao desemprego.

E mesmo quando o número de desempregados atinge números alarmantes a insegurança no emprego é outra ameaça que paira sobre milhares de trabalhadores para quem o único trabalho que aparece é com contrato a prazo, utilizado correntemente como processo hábil de repressão patronal na contratação em vários sectores de actividade económica.

Mas a instabilidade de emprego é igualmente extensível a milhares de trabalhadores de pequenas e médias unidades industriais e agrícolas que dia a dia vêm agravar-se a sua situação financeira, enquanto o Governo insiste na prioridade CEE, indiferente à situação do País real que temos sem se preocupar em estudar as consequências no campo do emprego, ou melhore o aumento do desemprego, em variados sectores da actividade. Assim, enquanto propaganda auxílios sonhados, nada vai dizendo ao que acontecerá à indústria naval, à têxtil, aos produtores de vinho e do leite, ao plano siderúrgico e às respectivas consequências de aumento do desemprego.

Entretanto os salários reais são cada vez mais baixos, o mercado interno vai-se retraiendo, a situação financeira de milhares de empresas vai-se agravando, a crise de inúmeros sectores industriais é cada vez maior e o desemprego vai aumentando.

O combate ao desemprego passa por uma política de desenvolvimento económico que tenha em conta as transformações económicas realizadas após o 25 de Abril, que apresente uma autêntica política de investimentos, quer para o sector privado, quer para o sector empresarial do Estado, que descongele os importantes projectos de empresas públicas, que apoie realmente os pequenos e médios industriais e agricultores, que ponha fim à destruição da produção agrícola pecuária e dos postos de trabalho criados na zona da Reforma Agrária e que aumente os salários reais, o que contribuirá para a dinamização do mercado interno e aumento da nossa produção.

Não é mantendo as actuais taxas de juro e o *contrôle* administrativo do crédito em limites de autêntica estagnação ou com o crescimento de produção nacional a 3,5 % ao ano que o investimento produtivo será relançado. O objectivo deste Governo não é o desenvolvimento económico do País e, portanto, não poderá ser o combate ao desemprego.

O presente projecto de lei do PS de apoio à criação de novos postos de trabalho, embora não venha resolver os problemas de fundo que estão na base do desemprego actual, é, no entanto, um contributo para que, pelo menos, não seja tão elevado o aumento da taxa de desemprego. O projecto é naturalmente susceptível de aperfeiçoamentos e pela nossa parte para eles contribuiremos, especialmente por forma a garantir a intervenção do movimento sindical (e não ape-

nas das CTs) no controle dos processos previstos no diploma.

No entanto, insistimos que só uma política económica e social diferente que tenha por objectivos prioritários o desenvolvimento económico, o combate ao desemprego e a melhoria efectiva das condições de vida das populações será possível a criação de novos postos de trabalho em número suficiente, para responder à procura de emprego dos jovens que todos os anos chegam ao mercado de trabalho, ao desejo, necessidade e direito da participação crescente da mulher na actividade produtiva, de postos de trabalho para os desempregados actuais e a criação de empregos alternativos dos trabalhadores de sectores que necessitam de ser reestruturados.

Tais objectivos só poderão ser concretizados por um Governo diferente que tenha em conta os interesses nacionais, respeite os direitos das populações e tenha como objectivo prioritário o cumprimento da Constituição, nomeadamente o direito ao trabalho.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues.

**O Sr. Nascimento Rodrigues (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que valerá a pena, antes de entrar na apreciação de fundo do projecto de lei do Partido Socialista, fazer uma breve referência ao enquadramento sob o qual ele surge hoje neste Plenário.

Todos estamos recordados de que, há algumas sessões atrás, o Partido Socialista fez a apresentação formal do seu projecto de lei nesta Assembleia e que posteriormente a essa apresentação formal foi determinada a baixa do diploma à Comissão de Trabalho. Imediatamente a seguir a Comissão de Trabalho agendou na sua ordem de trabalhos a discussão deste projecto e foram suscitadas duas questões prévias, e possivelmente precludentes, quanto ao seguimento a dar-lhe: por um lado, o saber se este projecto se deveria considerar como legislação de trabalho para efeitos de aplicação da Lei n.º 16/79 e, por outro lado, saber se a Comissão de Trabalho era a competente, ou a única competente, para a apreciação do projecto. Devo esclarecer a Câmara que, por deliberação unânime dos membros que participam na Comissão de Trabalho — onde estão portanto os Srs. Deputados do Partido Socialista —, foi entendido que não se deveria dar sequência à apreciação do projecto antes de se poder ter ideias correctas acerca da resolução destas duas questões prévias. Quanto à primeira, foi entendido que se deveria pedir um parecer jurídico aos serviços competentes da Assembleia, o que imediatamente foi feito. A partir daí não vimos da parte dos Srs. Deputados do Partido Socialista a mais pequena iniciativa, a mais pequena manifestação de desejo, para que tivesse alguma sequência na Comissão de Trabalho a apreciação do seu projecto.

Perante estes factos, que são verdadeiros e incontradáveis, gostaria de perguntar porquê hoje e aqui a votação deste projecto. Quero dizer que se se quer fazer de um projecto é grave, em relação ao qual todos estámos de acordo, em relação a uma iniciativa legislativa que tem algum mérito, um processo com intenção meramente eleitoralista. O pro-

blema do desemprego em Portugal não merece que ele seja assim considerado.

Aliás muito mais estranho isso quanto é certo que o Sr. Deputado José Leitão na sessão do Plenário desta Assembleia em que fez a apresentação deste projecto de lei disse: «Os trabalhadores têm entre nós direito de se pronunciar, através das suas organizações, sobre a legislação de trabalho.

Temos de reconhecer que, no caso de um diploma que visa combater o desemprego e tendo presente que a maioria dos desempregados nunca estiveram sindicalizados, pela razão simples de que nunca tiveram emprego, é importante que se encontre forma de fazer chegar até esta Assembleia a sua opinião sobre o projecto de lei n.º 437/I. Para além da Juventude Socialista e de outras organizações de juventude partidárias, a Juventude Operária Católica, as juventudes da UGT e da CGTP/IN, por diversas formas, apresentaram propostas e sugestões com vista a combater o desemprego juvenil.

A Comissão de Juventude, recentemente criada, tem, estamos certos, uma palavra a dizer sobre este projecto de lei e não apenas a Comissão de Trabalho.

Pensamos que o projecto de lei n.º 437/I poderá ganhar com sugestões e apreciações que vierem a ser formuladas, desde que não visem a desvirtuação total dos seus objectivos.»

Pergunto agora: quais as sugestões, críticas e contributos que foram dados a este projecto? Quais foram as diligências que o Partido Socialista fez para os obter através da Comissão de Trabalho ou através da Comissão de Juventude? Não temos conhecimento de nenhum contributo.

Queria dizer também, em relação ao que foi afirmado pelo Sr. Deputado José Leitão, que o procedimento do Governo ao anunciar que tinha tomado já iniciativas de proposição legislativa no sentido de criar um regime jurídico relativo ao apoio à criação de postos de trabalho não é um procedimento pouco curial. Efectivamente, a intenção de criar este regime jurídico consta já do programa eleitoral da Aliança Democrática, essa mesma intenção foi reproduzida e explicada no Programa do Governo que foi debatido nesta Assembleia ...

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., e ainda muito recentemente, quando tivemos aqui oportunidade de discutir as Leis do Plano e do Orçamento, o Governo apresentou um sector específico sobre política de emprego no qual expressamente refere que «serão assumidas medidas selectivas de política de emprego, de que se destacam a instituição de prémios de emprego, como forma de se promover o investimento gerador de postos de trabalho em áreas e sectores onde se torne mais necessário para redução do desemprego» e mais acrescenta que «quanto à criação de postos de trabalho, incluindo as medidas respeitantes ao campo da formação profissional, o Governo conta com o apoio financeiro da parte da CEE, referindo especificamente a sua participação, aliás em vias de negociação, num montante de 420 000 contos em 1980».

Tem o Governo, portanto, desde o princípio, declarado expressamente, e com toda a clareza, a sua intenção de promover iniciativas legislativas e de as

efectivar neste mesmo campo. Mas irei mais longe, Sr. Deputado José Leitão. Se o Sr. Deputado segue com atenção as informações do Ministério do Trabalho, na parte referente à área do emprego, não terá deixado de verificar que, num desdobrável que se intitula *Informação Externa*, o n.º 17, estão referidas especificamente uma série de medidas legislativas a adoptar no campo específico dos prémios de emprego, e, se tiver a gentileza ou o cuidado de estudar as intenções do Governo, aliás anunciadas para muito curto prazo, verificará que a iniciativa legislativa que o Governo se propõe efectivar é muitíssimo mais ampla do que o conteúdo do projecto que agora se submeteu à apreciação deste Plenário.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para além da questão específica da criação de prémios de emprego, o Governo propõe-se ir mais longe na adopção de medidas, considerando que não basta aquele aspecto específico de apoio à criação de postos de emprego. O Governo propõe-se especificamente — cito o documento que há pouco referi — «a participação no financiamento de estruturas de base de loteamentos industriais da iniciativa de municípios ou de outros em função do número de empregos a criar» e a «participação financeira na elaboração de projectos de investimento destinados a regiões onde se verifiquem situações graves de desemprego».

Honestamente, não podemos tirar outra conclusão que não seja esta: primeiro, que o Governo anunciou oportunamente um determinado conjunto de medidas que tem vindo já a implantar no campo específico dos prémios de emprego; segundo, que as propostas legislativas que o Governo anuncia ir efectivar a curto prazo têm um conteúdo mais amplo do que aquele com que se apresenta o projecto de lei do Partido Socialista.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nós compreendemos as preocupações do Partido Socialista neste campo, nós estamos ao lado delas. O que nós não podemos aceitar é que o Partido Socialista queira monopolizar essas preocupações, porque o problema é demasiadamente grave, é um problema verdadeiramente nacional, porque o desemprego é uma tragédia para qualquer país e a nossa taxa de desemprego é demasiadamente elevada para que todos nos preocupemos seriamente com ela. Nesta ordem de ideias, diria que o projecto de lei do Partido Socialista, na sua essência substancial, não altera radicalmente aquilo que já está a ser praticado, aliás através de disposições normativas contidas em despachos do III Governo que, embora não totalmente correctas, tendem a combater este problema. Diria, por fim, que estamos dispostos a introduzir nesse projecto todos os aperfeiçoamentos que possam melhorá-lo, que possam tornar estas medidas mais eficazes, que possam atenuar o dramático problema do desemprego no nosso país.

**Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.**

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado José Leitão.

**O Sr. José Leitão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quer o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues quer o Sr. Deputado Nascimento Brandão vieram de certo modo levantar questões sem qualquer oportunidade ou justificação. Ninguém pode contestar ao Partido Socialista o direito de marcar as ordens de trabalho a que tem direito regimentalmente.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, vieram apenas demonstrar um certo nervosismo pelo facto de o PS ter tido a iniciativa de apresentar, antes de o Governo ter apresentado qualquer coisa de concreto, um projecto de lei acerca desta matéria. Fala-se aqui de futuras iniciativas do Governo. Só que nós também ouvimos defender a ideia da construção de uma casa para cada português e até agora nada se viu nem se sabe se algo vem a fazer para reduzir o problema da falta de habitação neste país.

Devo acrescentar ainda que já no ano passado, posteriormente a uma campanha nacional desenvolvida pela Juventude Socialista sobre o problema do desemprego juvenil, que decorreu de 4 de Abril a 4 de Maio, tive a oportunidade, através de uma declaração política do PS que fiz nesta Assembleia, de anunciar a nossa intenção de apresentar iniciativas legislativas desta ordem, iniciativas que só não foram tomadas nessa altura em virtude de se ter anunciado a dissolução da Assembleia da República. Finalmente, iniciativas deste sentido são defendidas quer no manifesto eleitoral do Partido Socialista, quer no manifesto eleitoral da Juventude Socialista e, para além disso, já que o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues citou uma informação do Ministério do Trabalho de 2 de Maio de 1980, quero dizer à Câmara que apresentámos este projecto em Março deste ano e não em Maio deste ano. A nossa iniciativa foi anterior a qualquer acto do Governo, como reconhece o insuspeito jornal *A Tarde* — é insuspeito porque não é suspeito de ser parcial a favor do Partido Socialista — na sua edição de 28 de Março, onde diz o seguinte:

Esta iniciativa de legislação, vindia de uma bancada opositora, retirou à maioria um trunfo que esta buscava, a primazia da acção no campo das relações laborais e no combate ao desemprego.

Julgo que não é preciso tanto nervosismo se afinal de contas todos estamos interessados em contribuir para a resolução deste problema.

**Aplausos do PS.**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, passa já da hora regimental e por isso pergunto à Câmara o que é que está estabelecido sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tinha ficado mais ou menos acertado que poderia haver um pequeno prolongamento da sessão. O tempo de discussão que estava previsto levaria este debate até às 15 horas e 30 minutos. No entanto estou convencido de que vamos acabar o debate na generalidade antes dessa hora e por isso poderíamos alongar a sessão por mais algum tempo, dado que o

Grupo Parlamentar do Partido Socialista não tem mais nenhuma intervenção de fundo a fazer na generalidade e julgo que os outros partidos também não. Poderíamos assim votar na generalidade o projecto de lei na sessão de hoje.

**O Sr. Presidente:** — Dados os pedidos de palavra registados pela Mesa, penso que podemos prolongar a sessão até às 13 horas e 30 minutos.

Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues.

**O Sr. Nascimento Rodrigues (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas perguntar ao Sr. Deputado José Leitão se compreendeu bem o sentido da minha intervenção. Não coloquei em causa, nem nunca me permitiria fazê-lo, o direito regimental de o Partido Socialista trazer a este Plenário a discussão do seu projecto que apoia a criação de novos postos de trabalho. O que tentei foi enquadrar esta iniciativa num determinado contexto, em determinados antecedentes, permitindo-me sublinhar que estranhei a utilização deste direito regimental, que estranhei esta pressa do Partido Socialista em apresentar aqui e agora o seu projecto quando na Comissão de Trabalho não fez a mais pequena diligência para que ele tivesse sequência. Foi apenas isso que quis pôr em causa.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, queria perguntar ao Sr. Deputado José Leitão se, neste problema da minoração dos efeitos extremamente negativos do desemprego, o que está em causa é quem tem as iniciativas legislativas ou é contribuirmos todos para que o problema seja resolvido? Não fomos nós que chamámos à colação quem tinha ou não tinha tomado as iniciativas legislativas, foi o Partido Socialista que se quis apresentar, pelo menos aparente e publicamente, como o paladino e o monopolista de uma determinada iniciativa no sentido de minorar os problemas do desemprego. É quanto a isso que nós dizemos não. Aceitámos que o Partido Socialista tenha um contributo positivo a dar nesta matéria. O que não aceitámos é querer a sua inteira responsabilidade.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**Vozes do PS:** — Nós não temos vocação monopolista.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão.

**O Sr. José Leitão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu apenas chamei a atenção para esta questão porque o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues veio para aqui referir aquilo que o Governo tencionaria vir fazer sobre esta matéria. Longe de nós pretender monopolizar o que quer que seja neste âmbito. Pensámos que todos os esforços são necessários e é por isso que, quer na discussão relativa ao sistema integrado de iniciativas ao investimento, quer no que se refere à discussão do Orçamento e do Plano, temos apresentado sempre a nossa preocupação sobre o assunto.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ficaremos muito satisfeitos quando essa preocupação vier de outras bancadas e, sempre que seja possível, resultarem daqui medidas que contribuam para fazer face a estes problemas. É este o sentido da nossa posição e julgo ser desnecessário perder mais tempo para a explicar.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Luís Barbosa.

**O Sr. Luís Barbosa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer ao Sr. Deputado José Leitão que não há da parte da nossa bancada qualquer nervosismo. Bem pelo contrário, acho que é de felicitar o Partido Socialista pela apresentação desta iniciativa legislativa. Não deixaremos de aproveitar o melhor possível. Só tememos que por parte do Partido Socialista se queira ficar mais atrás daquilo que ambicionámos no apoio ao emprego. No entanto teremos ocasião de, na discussão na especialidade, verificar se de facto queremos ir tão longe quanto se pode ir em termos de apoio à criação de novos postos de trabalho.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não poderia deixar de fazer uma reflexão, com certa tristeza, sobre o artigo 2.º do projecto de lei apresentado. Ele reflecte, por um lado, um mundo diferente em termos de sistema económico, e, por outro, reflecte, quanto a mim, um aspecto bem triste daquilo a que os desempregados estão nesta altura sujeitos. Define-se aí que «os incentivos revestirão uma ou mais das seguintes modalidades: a) Apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável; b) Apoio financeiro sob a forma de empréstimo reembolsável a juro bonificado; c) Apoio técnico de custo total ou parcialmente reembolsável; d) Apoio técnico de custo não reembolsável».

A isto chama-se, segundo o meu ponto de vista, uma economia de pedir esmola.

*Risos do CDS.*

Efectivamente, quando se quer criar um novo posto de trabalho neste país não se encontra mais nada do que pedir subsídios não reembolsáveis, empréstimos reembolsáveis parcialmente ou não reembolsáveis e juros bonificados. Pergunta-se: quando é que a nossa economia está em condições de criar postos de trabalho que não dependam de dádivas do Estado?

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Este é que é o problema de fundo se queremos criar e apoiar a criação de empregos neste país. É um tema que merece ser reflectido, não no calor da discussão do Plenário, mas talvez no recato das Comissões, onde por vezes se faz menos política para o exterior e se trabalha mais no sentido de apoiar a criação de postos de trabalho.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Uma última reflexão: não deixa de ser interessante, quando se desestimula a iniciativa privada, como se fez ao rejeitar a alteração da delimitação dos sectores público e privado, pretende-se, com os tais subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis, com os juros bonificados, compensar aquilo que se poderia obter em muito maior escala e muito mais facilmente se se criassem na economia portuguesa condições de um verdadeiro sistema de economia de mercado. Com o Partido Comunista, que não defende um sistema de economia de mercado, o diálogo neste campo é impossível, estão num sistema diferente, num mundo diferente. Com o Partido Socialista, que, apesar de tudo, com certos condicionantes, defende um sistema de economia de mercado, o diálogo é possível, mas o projecto terá de ser profundamente reformulado.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra pura e simplesmente para lembrar ao Sr. Deputado Luís Barbosa que terei todo o gosto em pegar exactamente nas suas palavras quando se discutir aqui a lei dos incentivos que concede pela primeira vez em Portugal dotações de capital, subsídios de toda a maneira e feito, com uma delapidação do erário público absolutamente notável. Nessa altura terei todo o gosto em ver o Sr. Deputado Luís Barbosa repetir a sua declaração, terei todo o gosto em ver as bancadas do PSD e do CDS reprovar ao Sr. Deputado Luís Barbosa a sua insólita e inacreditável declaração.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rodrigues.

**O Sr. Fernando Rodrigues (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desemprego é o problema maior da jovem geração portuguesa. Segundo dados do inquérito permanente ao emprego (INE), no 1.º semestre de 1979 existiam, no nosso país, 245 000 desempregados com idades compreendidas entre os 10 e os 24 anos, correspondendo a uma taxa de desemprego de 20,6 %. Ainda segundo estes dados, no final de 1978, em cada 100 desempregados, 69 eram jovens com menos de 25 anos. Mas, mais importante que o número estimado de desempregados — até porque os dados estatísticos disponíveis apontam para números aquém da realidade — é a tendência apontada por todas as fontes e indicadores de estagnação do nível de emprego, o crescente e progressivo agravamento do nível de desemprego que se verifica de ano para ano, a cada vez mais rápida deterioração da situação dos jovens à procura do primeiro emprego, o crescimento dos despedimentos — 33 000 em 1976; 40 000 em 1977 e 52 000 em 1978. É esta a perspectiva que se apresenta, sem que se note um esforço sério do Governo para que ela seja alterada, como demonstrou sobejamente a recente discussão do Plano e do OGE.

Nós, pela nossa parte, recusamo-nos a considerar esta situação como uma fatalidade sem remédio. As

causas do desemprego são conhecidas e as suas consequências também. É necessário que se afirme, uma vez mais, que este grave problema só encontrará cabal resposta, no âmbito do quadro constitucional, com o integral cumprimento por parte do Estado das suas obrigações, que visam garantir o direito ao trabalho — artigo 52.º da Constituição.

Ora, um Governo que atropela a Constituição; um Governo que prevê no Plano recentemente aprovado a criação de 19 000 postos de trabalho, quando a média de entrada de jovens na vida activa é de 50 000 por ano; um Governo que não aplica as disposições legais de apoio aos jovens desempregados; um Governo que, na feroz ofensiva desencadeada contra a Reforma Agrária, leva de novo ao Alentejo e Ribatejo o desemprego e a fome; um Governo assim não merece governar. É um Governo antijuvenil, que destrói as aspirações e os legítimos anseios dos jovens portugueses.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Que falta de convicção na leitura!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As consequências que o desemprego traz à juventude, pela sua gravidade, merecem ser de novo aqui referidas. São extremamente duras as condições de vida e subsistência dos jovens desempregados.

**Vozes do CDS:** — É sempre a mesma cassette!

**O Orador:** — Os Srs. Deputados não conhecem os problemas dos jovens desempregados mas vou esclarecê-los!

*Aplausos do PCP.*

Que alegria de viver pode ter um jovem desempregado? Não pode ter o sentido da felicidade e da confiança quem vive permanentemente na situação de nada fazer e no sentimento de inutilidade perante a sociedade e o País. Quantas vezes não há dinheiro para os transportes, para a bica, para conviver com os outros jovens no café ou ir ao cinema? Em casa, estes jovens sentem-se um peso no agregado familiar, aparecem constantemente as incompreensões, as zangas, as discussões.

**Uma voz do CDS:** — Isso é demagogia!

**O Orador:** — É a realidade do nosso país.

O desemprego é assim o caldo de cultura para que a droga prolifere, para o marginalismo, a delinquência e a prostituição. Em 1974 foram julgados e condenados 3972 jovens com menos de 29 anos. Em 1976 este número subiu para 5924. Hoje a situação é bem mais grave.

E que alternativas apresenta este Governo? Estabelece como prioridade das prioridades na sua política externa a adesão à CEE e o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, logo no debate do seu Programa de ação afirmou que o Governo «é na Europa que vê o modelo de sociedade, os níveis de bem-estar e o tipo de civilização e cultura que ambiciona como sistema político, como quadro de vida e

como ponto de partida para o desenvolvimento de Portugal e um futuro melhor para os nossos filhos».

Mas nós, jovens, não queremos ter por modelo de futuro a situação em que se encontram os cerca de 6 milhões de desempregados nos países da CEE. Na RFA, isto são números já ultrapassados, num total de 1 200 000 desempregados, 400 000 são jovens, não tendo a grande maioria qualquer tipo de formação profissional. Na França, estima-se em 700 000 o número de jovens desempregados. Estes dados falam por si. E dizem claramente por que os jovens portugueses não aceitam a perspectiva que este Governo lhes pretende impor.

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Não gostam de ouvir as verdades!

**O Orador:** — Com a entrada na CEE iríamos pagar também, e bem caro, a crise que a Europa atravessa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 437/I não vem resolver o problema de fundo e tal como o diz não é isso que pretende. Não hesitamos em dar-lhe o nosso voto favorável na generalidade. Mas consideramos serem necessárias outras medidas que no plano imediato venham ao encontro da resolução de muitos dos problemas que o desemprego hoje coloca. Os jovens, através das suas organizações próprias no movimento sindical, através da realização de encontros da juventude e pelas formas mais variadas, têm vindo a apontar as suas reivindicações:

Proibição de despedimentos sem justa causa; Revogação do Decreto-Lei n.º 841-C/76, que facilita os despedimentos;

A proibição da classificação de eventuais aos menores de 18 anos;

O fim ao escândalo dos contratos a prazo, que são utilizados pelo patronato como forma de fugir ao cumprimento das suas obrigações legais;

A elaboração do estatuto do aprendiz — como travão à repressão patronal e aos despedimentos;

A regulamentação do duplo emprego e das horas extraordinárias;

Proibição do trabalho infantil;

A efectiva aplicação da legislação que prevê apoios aos jovens desempregados.

E outras justas reivindicações da juventude trabalhadora que eu me abstenho de aqui referir, mas para as quais tem sido chamada a nossa atenção. O Grupo Parlamentar do PCP dá o justo valor ao braço, à inteligência e à vontade da jovem geração portuguesa. Por isso, continuará a lutar, como tem lutado, para pôr fim ao desemprego definitivamente.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para um protesto o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues.

**O Sr. Nascimento Rodrigues (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer um curíssimo protesto contra a intervenção do Sr. Depu-

tado do Partido Comunista que citou números sobre o volume de desemprego no nosso país, parecendo insinuar que são da exclusiva responsabilidade deste Governo.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Estava a delirar!

**O Orador:** — Vou dizer, porque também tenho números, ao Sr. Deputado qual foi o volume de desemprego e a taxa de desemprego no nosso país. De acordo com as estatísticas do mercado de emprego da Direcção de Serviços de Emprego, em 1974 havia 58 540 desempregados; em 1975, esse número subiu para 146 767, o que significa uma taxa de aumento de desemprego na ordem de 150%; em 1976, o volume de desempregados subiu para 207 545, o que significa uma taxa de aumento de 41,4%. Só a partir daí é que a taxa de aumento do volume de desemprego, embora em termos absolutos o desemprego continue a crescer, veio a diminuir.

As estatísticas dizem-nos, portanto, que o maior volume de aumento da taxa de desemprego no nosso país se atingiu exactamente nos anos de 1974 e 1975, que foram os anos de predominio totalitarista do Partido Comunista.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Ferreira do Amaral (PPM):** — É assim que se desmascara o PCP.

**Vozes do PCP:** — Provocador!

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — No fascismo é que era bom!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, pedia-lhes o favor de conservarem a serenidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rodrigues.

**O Sr. Fernando Rodrigues (PCP):** — O Sr. Deputado Nascimento Rodrigues trouxe aqui alguns números e, como é hábito da AD, manipulou-os.

*Protestos do PSD, do CDS e do PPM.*

Referiu números de 1974 e de 1975, esquecendo-se de dizer as causas que nesse período provocaram um aumento de taxa de desemprego. Em 1974 e 1975 — o Sr. Deputado não o disse, mas é uma realidade —, regressaram dezenas de milhares de soldados das ex-colónias e regressaram a Portugal muitos cidadãos vindos das ex-colónias.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como eu disse na minha intervenção e a minha camarada Ilda Figueiredo salientou, a causa do desemprego é uma causa estrutural. O Sr. Deputado ficou-se por 1974 e 1975, esquecendo-se de referir as taxas de aumento do desemprego dos anos subsequentes, essas, sim, resultado da política de recuperação capitalista levada a cabo pelos vários Governos e principalmente pelo Governo Mota Pinto, que os senhores apoiaram e pelo qual são responsáveis.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Está enganado. Esse é do Eanes, do vosso candidato.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A unanimidade existente nesta Assembleia acerca da necessidade de avançar medidas e políticas tendentes a debelar a actual crise de desemprego invocada na apresentação do projecto de lei do PS, em discussão nesta Câmara, é efémera e rompe-se logo que se começa a discutir essas medidas e essas políticas. Trata-se, pois, de uma unanimidade que, como acontece noutras situações, apenas existe antes da discussão começar.

De facto, o projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista, visando institucionalizar apoios de tipo diverso à criação de novos postos de trabalho, acaba por desfocalizar e escamotear as causas reais do aumento do desemprego. É apenas uma pequena gota de água num deserto imenso, cuja secura não pára de alastrar. E como tal nada irá resolver, nem sequer minorar. É por de mais evidente que se os capitalistas se vierem a decidir pela concretização dos seus investimentos, isso se ficará a dever às perspectivas dos lucros a retirar do negócio e não ao conteúdo deste projecto de lei de importância relativa, apenas para pequenos projectos. Nós apoiamos todas as medidas que na sua concretização levem ao aumento efectivo do número de postos de trabalho. Consideramos igualmente que não interessa aos trabalhadores a perpetuação da situação de desemprego em que muitos deles se encontram há anos.

Mais importante que subsidiar desempregados é, de facto, criar novos postos de trabalho e assegurar a manutenção dos existentes. Mas o que nós verificamos e vivamente repudiamos é a política de ambiguidade face a esta questão que tem sido seguida. O Partido Socialista vem falar do combate ao desemprego, foi ele que permitiu a política antipopular e antinacional mas ditada pelo Fundo Monetário International, que levou ao alastramento do desemprego e encaminhou o País no sentido da retracção económica daquebra acelerada do poder de compra dos trabalhadores, da falência e encerramento de largo número de empresas, da legislação laboral lesiva dos interesses dos trabalhadores, dos ataques à Reforma Agrária e às nacionalizações. Uma política profundamente retrógrada que o actual Governo AD prossegue de uma forma ainda mais repressiva. Sem autocrítica séria face à prática desenvolvida no passado, não podemos deixar de assinalar a incongruência deste projecto do PS. Mas a inconsequência de certos partidos vai ainda mais longe no campo do combate ao desemprego.

De facto, conhecida que é a crise profunda que afecta violentemente a economia portuguesa e europeia, é por de mais evidente que o processo de integração do nosso país na CEE, ao implicar uma mais completa inserção na divisão internacional do trabalho que aí se processa, porá em causa grande número de pequenas e médias empresas e até mesmo certos ramos de produção. Isto levará a que o número de desempregados aumente aceleradamente. Se tivermos em conta as perspectivas de uma reestruturação inevitável da agricultura em moldes capitalistas, assim como da administração pública e muitos outros ser-

viços, teremos uma imagem do que será o panorama do desemprego dentro de anos, que o actual Governo AD pretende que sejam poucos.

Nesta óptica, é deveras significativo defender-se por um lado a integração de Portugal na CEE e por outro vir apontar incentivos e apoios para «cativar» os capitalistas a criarem empregos. Quererá o PS assegurar, desde já, a criação de alguns postos de trabalho, para compensar os muitos que serão eliminados com a nossa integração no Mercado Comum, que o PS defende desde fins de 1975?

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A UDP defende e está pronta a apoiar uma política decidida de combate ao flagelo do desemprego. Mas entende que na definição dessa política devem ser devidamente equacionadas as reais causas do desemprego e os factores que o têm vindo a agravar. Nós entendemos, como a maioria esmagadora do povo português, que não é liquidando a Reforma Agrária e espezinhando o direito dos assalariados rurais ao trabalho e a uma vida digna, como está fazendo o Governo fascizante da AD, que se combate o desemprego. Os resultados desta política estão bem à vista com mais de trinta mil trabalhadores votados, como acontecia durante o fascismo a situações de desemprego, fome e miséria.

**Vozes do CDS:** — É falso!

**O Orador:** — Nós entendemos que não é continuando a votar ao desprezo os interesses dos pequenos camponeses, rendeiros e seareiros, levando-os a deixar as suas terras, que se avança no sentido de debelar o desemprego. Pelo contrário. Não é atacando as empresas nacionalizadas, criando-lhes condições para o agravamento da sua situação económica e financeira, como tem sido feito nos últimos anos e com particular virulência pelo actual Governo, que se poderão criar novos postos de trabalho. Pelo contrário, os postos de trabalho existentes ficam ameaçados e o espectro do desemprego passa a pairar sobre mais trabalhadores. Não é espezinhando a nossa independência nacional, entregando ainda mais o nosso país nas mãos dos gestores multinacionais sediados em Bona ou Washington e levando-nos para um espaço económico e político em que os interesses dito supranacionais passam a pontificar ainda mais e a sobrepor-se à necessidade de desenvolvermos harmoniosamente as nossas forças produtivas, não é com uma política desse tipo que se caminhará no sentido de dar a todos os Portugueses o trabalho a que têm direito.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Porque defendemos a criação efectiva de novos postos de trabalho, daremos o nosso apoio a uma política económica e social que tenha como eixos fundamentais os subjacentes às questões atrás apontadas. Só essa política permitirá relançar a nossa economia, promover o desenvolvimento do País em benefício exclusivo dos únicos criadores de riqueza — os trabalhadores. Mas uma política desse tipo para ser possível pressupõe a ultrapassagem de diversas barreiras. E a mais próxima terá de ser o derrube deste Governo execrável, que, deitando para o caixote do lixo o texto da Constituição da República, prossegue a sua ofensiva ultrajante contra os ideais da liberdade e justiça que eram, e são, os do 25 de Abril de 1974.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O voto favorável que a UDP irá dar ao projecto de lei n.º 437/I, relativo ao «apoio à criação de novos postos de trabalho», é ditado por motivos que se prendem naturalmente com a defesa dos interesses dos trabalhadores. Votamos a favor porque, embora cientes de que o momento problema dos quinhentos mil desempregados existentes no nosso país não se resolverá com paliativos deste tipo, em que acabam por ser os trabalhadores portugueses a financiar os capitalistas que os exploram, estamos também certos de que é bem mais importante para os trabalhadores ocuparem um posto de trabalho, com carácter efectivo, do que viverem sem qualquer apoio ou então à sombra de um magro subsídio de desemprego, a que, ainda por cima, só alguns têm direito.

O desemprego, constituindo uma das chagas permanentes do sistema capitalista, atinge particular acuidade em momentos de crise profunda como aquela que atravessamos. O caminho para a resolução desse problema passa necessariamente pelo corte radical com a política que vem sendo prosseguida no nosso país desde o 25 de Novembro de 1975 e mais acutuadamente desde inícios de 1977, altura em que o FMI passou a intervir mais directamente na condução dos destinos do nosso país. Desde então o custo de vida, a miséria de muitas famílias, o desemprego, não têm parado de crescer. E as perspectivas para o futuro surgem claramente ensombradas por este Governo fascizante e pelo processo de adesão de Portugal à CEE. Mais falências e encerramentos de empresas, mais trabalhadores agrícolas sacudidos das terras que eram suas, mais trabalhadores dos serviços a reestruturar, lançados na fornalha do desemprego. Mais repressão. É este o futuro que nos querem reservar ...

Mas, tal como lutaram no passado, os trabalhadores portugueses saberão erguer-se contra tais ameaças e lutarão em unidade para tornar possível uma política económica e social que tenha como objectivo fundamental a satisfação das suas necessidades mais sentidas, criando as condições para que, finalmente, todos os Portugueses vejam assegurado, na prática, esse direito elementar que é o direito ao trabalho. Sem necessidade de andar a «aliciar» os capitalistas para investirem ...

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, visto não haver mais oradores inscritos, vai proceder-se à votação na generalidade do projecto de lei n.º 437/I, sobre o apoio à criação de novos postos de trabalho.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e da UDP e a abstenção do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento, apresentado pelo PS, a requerer a baixa do projecto de lei às Comissões de Trabalho e de Economia, Finanças e Plano, para aí se proceder à respectiva discussão e votação na especialidade.

Srs. Deputados, vai proceder-se à votação deste requerimento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa a proposta de lei ...

*Neste momento alguns Deputados começaram a abandonar a Sala.*

Srs. Deputados, estou a fazer uma comunicação à Câmara. Parece-me que será elementar dever de VV. Ex.ª, quando se avizinha o encerramento da sessão, que já está à vista, terem para com a Mesa este mínimo de atenção de não darem a sensação de que se está a falar para uma Assembleia em debandada.

Deu entrada na Mesa, foi admitida e tem o despacho para publicação, uma proposta de lei que aprova o Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Portugal e o Governo da República Popular de Angola, assinado em Luanda em 4 de Agosto de 1977.

Srs. Deputados, a próxima sessão é na terça-feira, com início às 15 horas.

**O Sr. Carlos Sousa (PS):** — E as declarações de voto, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Serão feitas no início da ordem do dia da próxima sessão.

Está, portanto, encerrada a sessão.

*Eram 13 horas e 35 minutos.*

#### Rectificações ao n.º 47 do Diário:

Na p. 1943, col. 2.º, II. 23 e 24, onde se lê: «Novembro de 1969», deve ler-se «Novembro de 1979»;

Na p. 1948, col. 2.º, I. 2, onde se lê: «Região Autónoma da Madeira», deve ler-se «Região Autónoma dos Açores»;

Na p. 2008, col. 1.º, a redacção das últimas linhas, que saiu incompleta, deve passar a ler-se do seguinte modo: «[...]; terceiro, concretizar-se urgentemente autorizações legislativas específicas daquilo que os cooperativistas receiam não passarem de meras intenções subjectivas e paternalistas, principalmente no que é referido no capítulo IV, alínea d), do artigo 46.º da proposta de lei n.º 308/I.»

#### Deputados que entraram durante a sessão:

##### Partido Social-Democrata (PSD)

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas.

António José Ribeiro Carneiro.

Arménio dos Santos.

Carlos Matos Chaves de Macedo.

Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel da Cunha Dias.

Dinah Serrão Alhandra.

Fernando José da Costa.

Germano da Silva Domingos.

Jaime Adalberto Simões Ramos.

João Luís Malato Correia.  
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
 Joaquim Marques Gaspar Mendes.  
 Jorge Rook de Lima.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Henrique Cardoso.  
 José Manuel Cochofel Ferreira da Silva.  
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
 José Theodoro da Silva.  
 Júlio de Lemos Castro Caldas.  
 Luís António Martins.  
 Manuel António Lopes Ribeiro.  
 Manuel Luís Fernandes Malaquias.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.  
 Maria Manuel Simões Saraiva.  
 Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.  
 Mário Dias Lopes.  
 Mário Marques Ferreira Maduro.  
 Miguel Camolas Pacheco.

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho de Jesus Domingues.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Marques Antunes.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António José Sanches Esteves.  
 António José Vieira de Freitas.  
 António Manuel Maldonado Gonelha.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Carlos Alberto Costa de Sousa.  
 Edmundo Pedro.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fernando Alves de Almeida Miranda.  
 Fernando Luís de A. Torres Marinho.  
 Francisco Manuel Marcelo M. Curto.  
 Guilherme Gomes dos Santos.  
 Herculano Rocha.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 João Joaquim Gomes.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 Jorge Fernando Branco Sampaio.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel António dos Santos.  
 Manuel Francisco da Costa.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.  
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio

**Partido Comunista Português (PCP)**

Adalberto António de V. Casais Ribeiro.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.

Domingos Abrantes Ferreira.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernando Freitas Rodrigues.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 José António Veríssimo Silva.  
 José Casimiro Sousa Correia.  
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.  
 José Manuel Aranha Figueiredo  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.  
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.  
 Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.  
 Victor Henriques Louro de Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adalberto Neiva de Oliveira.  
 Alfredo Albano de C. de Azevedo Soares.  
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
 António Martins Canaverde.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Eduardo Leal Loureiro.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
 Henrique Augusto Rocha Ferreira.  
 Henrique José C. de Menezes P. Moraes.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
 Luís António Matos Lima.  
 Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.  
 Luís Filipe Pais Beiroco.  
 Manuel António de A. e Vasconcelos.  
 Manuel Baeta Neves.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Rogério Ferreira Monção Leão.  
 Ruy Grcia de Oliveira.  
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.  
 Henrique José Barrilaro F. Ruas.

**Agrupamento Parlamentar dos Reformadores**

Armando Adão e Silva.  
 José Manuel Medeiros Ferreira.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.

**Movimento Democrático Português**

Juís Manuel A. de Campos Catarino.

**Deputados que faltaram à sessão:****Partido Social-Democrata (PSD)**

Germano Lopes Cantinho.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 José da Assunção Marques.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Maria da Silva.  
 Nicolau Gregório de Freitas.

**Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Francisco Barroso de Sousa Gomes.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco Cardoso P. de Oliveira.  
Herculano Rodrigues Pires.  
Jaime José Matos da Gama.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Luís Silvério Gonçalves Saias.  
Manuel Joaquim de Melo Pires Tavares Santos.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
Rui Fernando Pereira Mateus.  
Victor Manuel R. Fernandes de Almeida.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Alvaro Barreirinhos Cunhal.  
António da Silva Mota.  
João António Gonçalves do Amaral.  
Jorge do Carmo da Silva Leite.  
Vital Martins Moreira.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.  
Joaquim Rocha dos Santos.  
Luís Gomes Moreno.  
Maria Tabita Lopes Ferreira Mendes Soares.

**Agrupamento Parlamentar dos Reformadores**  
**Francisco José de Sousa Tavares.**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, José Pinto.**

PREÇO DESTE NÚMERO 34\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA